



da estrutura de governança da Companhia estão a listagem no Novo Mercado, o Conselho de Administração composto majoritariamente por membros independentes, conforme Instrução CVM 461/07, e a existência, atualmente, de sete comitês de assessoramento ao Conselho, destacando o Comitê de Auditoria e o Comitê de Riscos e Financeiro. Em 2016, a BM&FBOVESPA recebeu, pela sétima vez, o Troféu Transparência, concedido pela Anelac ("Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade").

Auditoria Interna: A Auditoria Interna da BM&FBOVESPA tem a missão de prover ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria Executiva avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, bem como sobre a adequação dos controles internos e cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da Companhia e de suas controladas. Alinhado às melhores práticas internacionais e à forte cultura de gerenciamento de riscos da BM&FBOVESPA, desde 2015 a Companhia possui a certificação da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna, que reconhece às corporações que adotam as melhores práticas e os padrões internacionais de auditoria interna mantidos pelo The Institute of Internal Auditors (The IIA).

Controles Internos, Compliance e Risco Corporativo: A BM&FBOVESPA adota o modelo de quatro linhas de defesa para gerenciamento de seus riscos e controles. Nesse modelo, a primeira linha, principal responsável por conduzir procedimentos de mitigação de riscos e de controles internos, é a própria área de negócio. A segunda linha de defesa inclui funções de gerenciamento de riscos, controles internos e compliance realizadas pelas áreas da Diretoria de Controles Internos, Compliance e Risco Corporativo, que atuam como suporte das áreas de negócio e auxiliam os administradores da Companhia na tomada de decisões. A terceira linha refere-se à auditoria interna, atuando de forma independente do ambiente de controles internos. Por fim, a quarta linha de defesa engloba as atividades de revisão de demonstrações financeiras por uma Auditoria Externa independente e de supervisão regulatória pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários. A Diretoria de Controles Internos, Compliance e Risco Corporativo, que reporta-se diretamente ao Diretor Presidente, provê informações que subsidiam a atuação do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e Financeiro do Conselho de Administração. Suas principais atribuições são: • Processos e Riscos Corporativos: estabelecer estrutura abrangente para habilitar e apoiar o desenvolvimento contínuo dos processos da organização de forma padronizada, prover mecanismos para gerenciar o portfólio dos processos, realizar sua manutenção e melhoria contínua, bem como identificar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar os riscos corporativos e propor medidas para redução destes; • Controles internos: avaliar e monitorar periodicamente o ambiente de controles da Companhia; • Compliance: auxiliar no cumprimento, na conformidade e na aplicação de regulamentos internos e externos impostos às atividades da Companhia; • Continuidade de negócios: identificar e avaliar os requisitos legais e regulatórios para a continuidade dos negócios, bem como as ameaças internas e externas que possam comprometer a continuidade das operações da Companhia. Desenvolver estrutura de gerenciamento e resposta a crises, realizar treinamentos, testes e análises que garantam a manutenção e o bom funcionamento dos planos de continuidade; • Riscos financeiros e modelagem: validar os parâmetros e metodologias elaborados pelas áreas operacionais de tratamento de risco de contraparte central e financeiros e avaliar o impacto de possíveis cenários políticos, sociais e econômicos na receita operacional da Companhia; • Segurança da informação: planejar e estruturar as estratégias e ações a serem tomadas, visando a prevenção da perda e proteção dos ativos (pessoas, processos e tecnologia) da Companhia.

Risco de Contraparte Central - Gestão de Risco: As operações realizadas nos mercados administrados pela BM&FBOVESPA estão garantidas por depósitos de margem em moeda, títulos públicos e privados, cartas de fiança e ações, dentre outros. Em 31 de dezembro de 2016, as garantias depositadas pelos participantes totalizavam R\$266,6 bilhões, volume 12,7% inferior ao total depositado ao final de 2015. O volume de garantias depositadas cresceu na clearing de ações e renda fixa privada, resultado do aumento da capitalização de mercado médio no segmento Bovespa. Por outro lado, verificou-se redução no montante de garantias depositadas na clearing de derivativos em função da queda do volume de contratos em aberto de Taxas de juros em US\$, Taxas de câmbio e Índice de ações.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 (Em milhares de Reais)

	Notas	BM&FBOVESPA		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Ativo					
Circulante		13.090.306	8.614.990	11.612.517	8.673.786
Disponibilidades	4(a)	331.978	451.081	319.124	440.845
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	4(b)	12.426.337	7.728.007	10.964.214	7.798.529
Instrumentos financeiros derivativos	4(d)	5.600	-	5.600	-
Contas a receber	5	90.896	74.273	91.645	75.129
Outros créditos	6	14.030	160.378	10.289	157.974
Tributos a compensar e recuperar	19(d)	179.553	175.007	179.694	175.011
Despesas antecipadas		41.912	26.244	41.951	26.298
Não-circulante		17.612.629	17.296.676	19.543.358	17.635.109
Realizável a longo prazo		1.699.835	1.512.136	3.749.282	1.961.426
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	4(b)	1.517.478	1.368.977	3.564.243	1.815.620
Depósitos judiciais	14(h)	162.278	140.119	162.760	140.567
Outros créditos	6	-	-	2.200	2.200
Despesas antecipadas		20.079	3.040	20.079	3.039
Investimentos		150.574	144.462	29.117	30.635
Participações em controladas	7(a)	150.574	144.462	-	-
Propriedades para investimento	7(b)	-	-	29.117	30.635
Imobilizado	8	460.014	450.124	462.753	453.094
Intangível	9	15.302.206	15.189.954	15.302.206	15.189.954
Ágio		14.401.628	14.401.628	14.401.628	14.401.628
Softwares e projetos		900.578	788.326	900.578	788.326
Total do ativo		30.702.935	25.911.666	31.155.875	26.308.895

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	BM&FBOVESPA		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Receitas	20	2.276.411	2.173.466	2.320.781	2.216.634
Despesas		(1.195.882)	(831.698)	(1.226.195)	(850.656)
Administrativas e gerais		(490.438)	(429.689)	(505.105)	(443.006)
Pessoal e encargos		(142.491)	(120.067)	(144.648)	(122.020)
Processamento de dados		(96.728)	(109.264)	(98.320)	(110.857)
Depreciação e amortização		(44.399)	(39.532)	(45.530)	(41.052)
Serviços de terceiros		(14.266)	(13.157)	(16.102)	(14.210)
Manutenção em geral		(5.206)	(5.648)	(5.292)	(5.749)
Comunicações		(11.122)	(11.629)	(11.396)	(11.944)
Promoção e divulgação		(6.629)	(7.095)	(7.869)	(8.212)
Impostos e taxas		(9.798)	(9.149)	(9.798)	(9.149)
Honorários do conselho/comitês		(65.629)	-	(65.629)	-
Operação com a Cetip		(309.176)	(86.468)	(316.506)	(84.457)
Diversas	21	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativos	9	-	(1.662.681)	-	(1.662.681)
Resultado de equivalência patrimonial	7(a)	12.590	157.146	-	136.245
Descontuidade do uso do método de equivalência patrimonial	7(a)	-	1.734.889	-	1.734.889
Resultado de alienação de investimentos em coligadas	7(a)	-	723.995	-	723.995
Resultado financeiro	22	146.348	505.104	151.984	508.796
Receitas financeiras		1.160.555	740.466	1.167.300	745.707
Despesas financeiras		(441.407)	(235.362)	(442.516)	(236.911)
Alienação das ações do CME Group	4 (c)	(572.800)	-	(572.800)	-
Resultado antes da tributação sobre o lucro		1.239.467	2.800.221	1.246.570	2.807.222
Imposto de renda e contribuição social	19 (c)	206.796	(587.983)	199.494	(603.764)
Corrente		(137.089)	(39.777)	(144.391)	(45.558)
Diferido		343.885	(558.206)	343.885	(558.206)
Lucro líquido do exercício		1.446.263	2.202.238	1.446.064	2.203.458
Atribuído aos:					
Acionistas da BM&FBOVESPA		1.446.263	2.202.238	1.446.263	2.202.238
Participação dos não-controladores		-	-	(199)	1.220
Lucro por ação atribuído aos acionistas da BM&FBOVESPA (expresso em R\$ por ação)	15 (h)	-	-	0,809357	1,229001
Lucro básico por ação		-	-	0,803555	1,219860
Lucro diluído por ação		-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

(Em milhares de Reais)

	Notas	BM&FBOVESPA		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Lucro líquido do exercício		1.446.263	2.202.238	1.446.064	2.203.458
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes		98.305	(1.112.187)	98.305	(1.112.187)
Ajustes de conversão					
Variação cambial sobre investimento em coligada no exterior	7(a)	(956)	1.718.604	(956)	1.718.604
Variação cambial de ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de impostos		(333.988)	35.969	(333.988)	35.969
Transferência de variação cambial para o resultado pela alienação de investimentos	7(a)	-	(600.793)	-	(600.793)
Transferência de variação cambial para o resultado pela alienação de títulos disponíveis para venda, líquido de impostos	4(c)	272.938	-	272.938	-
Transferência de variação cambial para o resultado pela descontinuidade do uso do método de equivalência patrimonial	7(a)	-	(2.403.173)	-	(2.403.173)
		(62.006)	(1.249.393)	(62.006)	(1.249.393)
Hedge de investimento líquido no exterior					
Valor instrumento de hedge, líquido de impostos	-	(488.380)	-	(488.380)	-
Transferência para resultado pela descontinuidade do uso do método de equivalência patrimonial, líquido de impostos	-	-	848.959	-	848.959
	-	-	360.579	-	360.579
Hedge de fluxo de caixa					
Valor instrumentos de hedges de fluxo de caixa, líquido de impostos	4(d)	14.755	-	14.755	-
Valor instrumento de hedge de fluxo de caixa - descontinuado, líquido de impostos	4(c)	45.139	-	45.139	-
Valor instrumento de hedge de fluxo de caixa compromisso firme, líquido de impostos		(3.747)	(14.489)	(3.747)	(14.489)
Varição cambial do instrumento de hedge de fluxo de caixa - descontinuado, líquido de impostos		95.366	-	95.366	-
Transferência da variação cambial para o resultado do período devido a alienação do objeto de hedge, líquido de impostos	4(c)	(79.411)	-	(79.411)	-
Transferência para o resultado e para o ativo não financeiro, líquido de impostos	4(d)	2.282	-	2.282	-
Transferência da marcação a mercado para o resultado devido a alienação do objeto de hedge, líquido de impostos	4(c)	(45.139)	-	(45.139)	-
		29.245	(14.489)	29.245	(14.489)
Instrumentos financeiros disponíveis para venda					
Marcação a mercado de ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de impostos		(24.215)	(133.687)	(24.215)	(133.687)
Transferência da marcação a mercado para resultado pela alienação de títulos disponíveis para venda, líquido de impostos	4(c)	155.303	-	155.303	-
		131.088	(133.687)	131.088	(133.687)
Resultado abrangente de controlada e coligada					
Resultado abrangente de controlada	7(a)	(22)	9	(22)	9
Resultado abrangente de coligada no exterior	7(a)	-	7.774	-	7.774
Transferência de resultado abrangente de coligada no exterior para o resultado - descontinuidade do uso do método de equivalência patrimonial	7(a)	-	(66.384)	-	(66.384)
Transferência de resultado abrangente de coligada no exterior para o resultado - alienação de investimento	7(a)	-	(16.596)	-	(16.596)
		(22)	(75.197)	(22)	(75.197)
Outros resultados abrangentes não reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes					
Ganhos (Perdas) atuais com benefícios de assistência médica pós-emprego, líquido de impostos	18(d)	(6.623)	3.099	(6.623)	3.099
		(6.623)	3.099	(6.623)	3.099
Total do resultado abrangente do exercício		1.537.945	1.093.150	1.537.746	1.094.370
Atribuído aos:		1.537.945	1.093.150	1.537.746	1.094.370
Acionistas da BM&FBOVESPA		1.537.945	1.093.150	1.537.945	1.093.150
Acionistas não-controladores		-	-	(199)	1.220

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AUDITORIA EXTERNA

A Companhia e suas controladas contrataram a Ernst & Young Auditores Independentes para prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações financeiras. A política para contratação dos serviços de auditoria externa pela Companhia e suas controladas fundamenta-se nos princípios internacionalmente aceitos, que preservam a independência dos trabalhos dessa natureza e consistem nas seguintes práticas: (i) o auditor não pode desempenhar funções executivas e gerenciais na Companhia nem nas controladas; (ii) o auditor não pode exercer atividades operacionais na Companhia e nas controladas que venham a comprometer a eficácia dos trabalhos de auditoria; e (iii) o auditor deve manter a imparcialidade - evitando a existência de conflito de interesse e a perda de independência - e a objetividade em seus pareceres e sobre as demonstrações financeiras. Em 2016, no contexto da combinação de atividades entre a BM&FBOVESPA e a CETIP que está em fase de análise pelos órgãos reguladores, foram prestados, pelos auditores independentes, serviços não relacionados ao contrato de auditoria externa em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos aos serviços de auditoria externa. Foram prestados os serviços de asseguarção razoável e emissão de relatório sobre as informações financeiras por forma da BM&FBOVESPA relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (Instrução nº 565 da CVM) e a auditoria das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015 da Companhia São José Holding (antiga Netanya Empreendimentos e Participações S.A). Ambos serviços foram contratados em 11 de abril de 2016 e totalizaram R\$85 mil (7,1% em relação ao contrato de auditoria externa). A política de atuação na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos nossos auditores independentes se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor.

Justificativa dos Auditores Independentes - Ernst & Young Auditores Independentes: A prestação dos serviços não relacionados à auditoria externa não afeta a independência nem a objetividade na condução dos exames e das revisões de auditoria externa efetuados. A política de atuação com a Companhia na prestação de serviços profissionais não relacionados à auditoria externa se substancia nos princípios que preservam a independência do Auditor Independente, os quais foram observados na prestação dos serviços acima mencionados.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O foco do presente Relatório da Administração foi o desempenho e os principais desenvolvimentos realizados pela BM&FBOVESPA no ano de 2016. Para informações adicionais sobre a Companhia e seu mercado de atuação, deve-se consultar o Formulário de Referência disponível no site de Relações com Investidores da BM&FBOVESPA (<http://ri.bmfbovespa.com.br>) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

AGRADECIMENTOS

Por fim, a Companhia quer registrar seus agradecimentos aos funcionários, por todo o empenho dispensado ao longo do ano, bem como aos seus fornecedores, acionistas, instituições financeiras, clientes e demais partes interessadas pelo apoio recebido em 2016.

	Notas	BM&FBOVESPA		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante		3.229.631	1.715.602	3.657.832	2.096.785
Garantias recebidas em operações	17	1.653.835	1.338.010	1.653.835	1.338.010
Proventos e direitos sobre títulos em custódia	10	52.203	49.224	52.203	49.224
Fornecedores		45.388	42.635	45.601	42.708
Obrigações salariais e encargos sociais		139.905	116.441	140.535	117.041
Provisão para impostos e contribuições a recolher	11	90.041	32.512	93.008	34.551
Imposto de renda e contribuição social		8.179	1.064	13.132	4.944
Juros a pagar sobre emissão de dívida no exterior	12(a)	58.794	70.181	58.794	70.181
Instrumentos financeiros derivativos	4(d)	405.971	-	405.971	-
Empréstimos	12(b)	373.919	-	373.919	-
Debêntures	12(c)	17.495	-	17.495	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		318.827	2.902	318.827	2.902
Outras obrigações	13	65.074	62.633	484.512	437.224
Não-circulante		8.406.834	5.853.965	8.421.658	5.859.897
Emissão de dívida no exterior	12(a)	1.987.669	2.384.084	1.987.669	2.384.084
Empréstimos	12(b)	33.949	-	33.949	-
Debêntures	12(c)	2.991.806	-	2.991.806	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	2.976.125	3.272.276	2.976.125	3.272.276
Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e outras	14(e)	356.556	113.122	371.380	119.054
Benefícios de assistência médica pós-emprego	18(d)	21.080	26.122	21.080	26.122
Outras obrigações	13	39.649	58.361	39.649	58.361
Patrimônio líquido	15	19.066.470	18.342.099	19.076.385	18.352.213
Capital e reservas atribuídos aos acionistas da controladora					
Capital social		2.540.239	2.540.239	2.540.239	2.540.239
Reserva de capital		14.327.523	14.300.310	14.327.523	14.300.310
Reservas de reavaliação		19.603	20.188	19.603	20.188
Reservas de lucros		2.497.828	1.950.980	2.497.828	1.950.980
Ações em tesouraria		(306.022)	(365.235)	(306.022)	(365.235)
Outros resultados abrangentes		(12.701)	(104.383)	(12.701)	(104.383)
		19.066.470	18.342.099	19.066.470	18.342.099
		-	-	9.915	10.114
Participação dos acionistas não-controladores					
Total do passivo e patrimônio líquido		30.702.935	25.911.666	31.155.875	26.308.895



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 (Em milhares de Reais)

Atribuível aos acionistas da controladora											
Notas	Capital social	Reserva de capital	Reservas de reavaliação (Nota 15(c))	Reservas de lucros (Nota 15(e))		Ações em tesouraria (Nota 15(b))	Outros resultados abrangentes	Dividendo adicional proposto	Lucros acumulados	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
				Reserva legal	Reserva estatutária						
Saldos em 31 de dezembro de 2014	2.540.239	15.220.354	20.774	3.453	987.317	(983.274)	1.004.705	185.941	-	-	-
Ajustes de conversão	-	-	-	-	-	-	(1.249.393)	-	-	-	-
Hedge de investimento líquido no exterior	-	-	-	-	-	-	360.579	-	-	-	-
Hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	-	-	(14.489)	-	-	-	-
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	(133.687)	-	-	-	-
Resultado abrangente de controlada e coligada	-	-	-	-	-	-	(75.197)	-	-	-	-
Ganhos atuariais com benefícios de assistência médica pós-emprego	-	-	-	-	-	-	3.099	-	-	-	-
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	-	-	(1.109.088)	-	-	-	-
Realização da reserva de reavaliação - controladas	-	-	(586)	-	-	-	-	-	586	-	-
Recupera de ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de ações em tesouraria - exercício de opções	-	(197)	-	-	-	(287.030)	-	-	(287.030)	-	-
Cancelamento de ações em tesouraria	15(b)	(903.975)	-	-	-	903.975	-	-	-	-	-
Pagamento em dinheiro ao valor justo - opções	-	(56.198)	-	-	-	-	-	-	(56.198)	-	-
Reconhecimento de plano de opções de ações	18(a)	276	-	-	-	-	-	-	276	-	-
Reconhecimento de plano de ações	18(b)	40.050	-	-	-	-	-	-	40.050	-	-
Aprovação/pagamento dividendo	-	-	-	-	-	-	-	(185.941)	(185.941)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.220	2.203.455
Destinações do lucro:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	15(g)	-	-	-	-	-	-	-	(223.581)	-	-
Juros sobre capital próprio	15(g)	-	-	-	-	-	-	-	(1.019.033)	-	-
Constituição de reservas estatutárias	-	-	-	-	-	-	-	-	(960.210)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	2.540.239	14.300.310	20.188	3.453	1.947.527	(365.235)	(104.383)	-	18.342.096	10.114	18.352.213
Ajustes de conversão	-	-	-	-	-	-	(62.006)	-	(62.006)	-	-
Hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	-	-	29.245	-	29.245	-	-
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	131.088	-	131.088	-	-
Resultado abrangente de controlada	7	-	-	-	-	-	(22)	-	(22)	-	-
Ganhos atuariais com benefícios de assistência médica pós-emprego	-	-	-	-	-	-	(6.623)	-	(6.623)	-	-
Total do resultado abrangente	-	-	(585)	-	-	-	91.682	-	91.682	-	-
Realização da reserva de reavaliação - controladas	-	-	-	-	-	-	-	-	585	-	-
Transferência de ações em tesouraria - plano de ações	18(b)	(59.213)	-	-	-	59.213	-	-	-	-	-
Reconhecimento de plano de opções de ações	18(a)	267	-	-	-	-	-	-	267	-	-
Reconhecimento de plano de ações	18(b)	86.159	-	-	-	-	-	-	86.159	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinações do lucro:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	15(g)	-	-	-	-	-	-	-	(900.000)	-	-
Constituição de reservas estatutárias	-	-	-	-	-	-	-	-	(546.848)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2.540.239	14.327.523	19.603	3.453	2.494.375	(306.022)	(12.701)	-	19.066.470	9.915	19.076.385

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA) é uma sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade de São Paulo, e que tem como objeto social exercer ou participar em sociedades que exerçam as seguintes atividades: • Administração de mercados organizados de títulos e valores mobiliários, zelando por organização, funcionamento e desenvolvimento de mercados livres e abertos para a negociação de quaisquer espécies de títulos ou contratos que possam como referência ou tenham por objeto ativos financeiros, índices, indicadores, taxas, mercadorias, moedas, energias, transportes, commodities e outros bens ou direitos direta ou indiretamente relacionados a tais ativos, nas modalidades a vista ou de liquidação futura; • Manutenção de ambientes ou sistemas adequados à realização de negócios de compras e vendas, leilões e operações especiais envolvendo valores mobiliários, títulos, direitos e ativos, no mercado de bolsa e no mercado de balcão organizado; • Prestação de serviços de registro, compensação e liquidação, física e financeira, por meio de órgão interno ou sociedade especialmente constituída para esse fim, assumindo ou não a posição de contraparte central e garantidora da liquidação definitiva, nos termos da legislação vigente e de seus próprios regulamentos; • Prestação de serviços de depositária central e de custódia fungível e infungível de mercadorias, de títulos e valores mobiliários e de quaisquer outros ativos físicos e financeiros; • Prestação de serviços de padronização, classificação, análises, cotações, estatísticas, formação profissional, realização de estudos, publicações, informações, biblioteca e software sobre assuntos que interessem à BM&FBOVESPA e aos participantes dos mercados por ela direta ou indiretamente administrados; • Prestação de suporte técnico, administrativo e gerencial para fins de desenvolvimento de mercado, bem como exercício de atividades educacionais, promocionais e editoriais relacionadas ao seu objeto social e aos mercados por ela administrados; • Exercício de outras atividades afins ou correlatas expressamente autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários; e • Participação no capital de outras sociedades ou associações, sediadas no País ou no exterior, seja na qualidade de sócia, acionista ou associada na forma da regulamentação em vigor. A BM&FBOVESPA organiza, desenvolve e provê o funcionamento de mercados livres e abertos de títulos e valores mobiliários, nas modalidades a vista e de liquidação futura. Suas atividades estão organizadas por meio de seus sistemas de negociação e de seus clearings e abrangem operações com títulos e valores mobiliários, mercado interbancário de câmbio e títulos custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC). A BM&FBOVESPA desenvolve soluções tecnológicas e mantém sistemas de alta performance, visando proporcionar aos seus clientes segurança, rapidez, inovação e eficiência de custos. O sucesso de suas atividades depende da melhoria e do aperfeiçoamento contínuo e integração de suas plataformas de negociação e liquidação e de sua capacidade de desenvolver e licenciar tecnologias de ponta necessárias ao bom desempenho de suas funções. Com o intuito de atender aos clientes e às especificidades de seu mercado de atuação, por meio de sua subsidiária integral, Banco BM&FBOVESPA de Serviços de Liquidação e Custódia S.A., oferece aos detentores de direitos de acesso e às suas clearings a centralização da custódia dos ativos depositados como margem de garantia das operações. As subsidiárias BM&FBOVESPA (UK) Ltd., localizada na cidade de Londres, e a BM&F (USA) Inc., localizada na cidade de Nova Iorque e também com escritório de representação em Xangai, em propriedade da BM&FBOVESPA, e (b) a subsequente incorporação da Holding pela BM&FBOVESPA. Essa reorganização societária foi aprovada pelos respectivos acionistas reunidos em assembleias gerais extraordinárias realizadas no dia 20 de maio de 2016. A consumação da operação está, nos termos do artigo 125 do Código Civil, subordinada ("Condições Suspensivas"); (a) à aprovação da operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; (b) à aprovação da operação pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos da regulamentação aplicável; e (c) a submissão e apreciação da operação pelo Banco Central do Brasil, nos termos e limites da regulamentação aplicável. A combinação de atividades entre a BM&FBOVESPA e a CETIP está em fase de análise pelos órgãos reguladores e, enquanto aguardam as devidas aprovações, cada uma das duas companhias vem trabalhando separadamente no planejamento da combinação, mantendo suas gestões, estruturas e atividades de forma totalmente independentes.

Combinação de negócios: Conforme divulgado no fato relevante de 15 de abril de 2016, os conselhos de administração da BM&FBOVESPA, da Companhia São José Holding ("Holding") e da CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP") celebraram o protocolo e justificativa, tendo por objeto a reorganização societária a seguir descrita: (a) a incorporação das ações de emissão da CETIP pela Holding, cuja totalidade das ações é de propriedade da BM&FBOVESPA, e (b) a subsequente incorporação da Holding pela BM&FBOVESPA. Essa reorganização societária foi aprovada pelos respectivos acionistas reunidos em assembleias gerais extraordinárias realizadas no dia 20 de maio de 2016. A consumação da operação está, nos termos do artigo 125 do Código Civil, subordinada ("Condições Suspensivas"); (a) à aprovação da operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; (b) à aprovação da operação pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos da regulamentação aplicável; e (c) a submissão e apreciação da operação pelo Banco Central do Brasil, nos termos e limites da regulamentação aplicável. A combinação de atividades entre a BM&FBOVESPA e a CETIP está em fase de análise pelos órgãos reguladores e, enquanto aguardam as devidas aprovações, cada uma das duas companhias vem trabalhando separadamente no planejamento da combinação, mantendo suas gestões, estruturas e atividades de forma totalmente independentes.

2 ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da BM&FBOVESPA em 17 de fevereiro de 2016. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Todas as informações relevantes utilizadas pela Administração na gestão da BM&FBOVESPA estão evidenciadas nestas Demonstrações Financeiras, conforme Orientação Técnica OCPC 07.

(a) Demonstrações financeiras consolidadas: As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas tomando como base os padrões internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board ("IASB")* e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC")*, implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As demonstrações financeiras consolidadas incluem os saldos da BM&FBOVESPA, das empresas controladas e das entidades de propósito específico, representadas por fundos de investimento conforme demonstrado a seguir:

	Participação 2016	2015
Sociedades e entidades controladas		
Banco BM&FBOVESPA de Serviços de Liquidação e Custódia S.A. ("Banco BM&FBOVESPA")	100,00	100,00
Bolsa de Valores do Rio de Janeiro - BVFJ ("BVRJ")	86,95	86,95
BM&F (USA) Inc.	100,00	100,00
BM&FBOVESPA (UK) Ltd.	100,00	100,00
BM&FBOVESPA BRV LLC	100,00	100,00
Companhia São José Holding	100,00	-

Fundos de investimento exclusivos:
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Letters
BB Pau Brasil Fundo de Investimento Renda Fixa
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Eucalipto
Imbuia FI Renda Fixa Referenciado DI

(b) Demonstrações financeiras individuais: As demonstrações financeiras individuais (BM&FBOVESPA) foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). **(c) Moeda funcional:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da BM&FBOVESPA.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Consolidação: As seguintes práticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. **Controladas:** As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da BM&FBOVESPA e suas controladas em 31 de dezembro de 2016. A BM&FBOVESPA obtém o controle sobre as controladas quando estiver exposto ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a BM&FBOVESPA. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina. **Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre as empresas incluídas na consolidação são eliminados.** Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma redução ao valor recuperável (*impairment*) do ativo transferido. As práticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as práticas adotadas pela BM&FBOVESPA. **Coligadas:** Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento da BM&FBOVESPA em coligadas inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*) acumulada, se houver. A BM&FBOVESPA aplica o método de equivalência patrimonial para avaliar investimentos em empresas que possui habilidade de exercer influência significativa. O julgamento da BM&FBOVESPA quanto ao nível de influência sobre os investimentos leva em consideração fatores-chaves, tais como percentual de participação, representação no Conselho de Administração, participação nas definições de políticas e negócios e transações materiais entre as companhias. No caso de investimento no CME Group, suas demonstrações financeiras eram originalmente preparadas consoante as normas contábeis dos Estados Unidos (USGAAP), ajustadas para as normas contábeis vigentes no Brasil antes do cálculo da referida equivalência patrimonial. Em setembro de 2015, a BM&FBOVESPA vendeu parte das ações do CME Group que detinha, deixando assim de ser considerada uma coligada. **Descontinuidade do método de equivalência patrimonial:** Quando há perda de influência significativa sobre uma coligada, o método de equivalência patrimonial é descontinuado. Qualquer participação remanescente na investida é remunerada ao seu valor justo, sendo seus efeitos registrados no resultado do período. Os valores reconhecidos no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes, relacionados com a investida, são reclassificados pela BM&FBOVESPA do patrimônio líquido - outros resultados abrangentes para o resultado do período, conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 18(R2)/IAS 28. **b. Reconhecimento de receita:** As receitas de prestação de serviços e as originadas do sistema de negociação e liquidação são reconhecidas na data da realização das transações, de acordo com a competência. Os valores recebidos a título de anuidades, caso da listagem de valores mobiliários e de alguns contratos de comercialização de informações sobre o mercado, são reconhecidos proporcional e mensalmente no resultado em relação ao período da prestação do serviço. **c. Instrumentos financeiros: (i) Classificação e mensuração:** A BM&FBOVESPA classifica seus ativos e passivos financeiros no momento inicial, de acordo com a sua característica e finalidade da aquisição. **Caixa e equivalentes de caixa:** Os saldos de caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários. **Receíveis:** Incluem-se nessa categoria os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Os recebíveis da BM&FBOVESPA compreendem, substancialmente, contas a receber de clientes. São registrados inicialmente pelo valor da transação e posteriormente pelo custo amortizado, utilizando o método de juro efetivo, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente ou ativos designados pela entidade, no reconhecimento inicial. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses instrumentos financeiros são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no período em que ocorrem. **Ativos financeiros disponíveis para venda:** Os ativos financeiros disponíveis para venda são "não derivativos" designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma outra categoria, são contabilizados pelo valor justo. Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados com o uso do método da taxa de juros efetiva, são reconhecidos na demonstração do resultado como receitas financeiras. A parcela correspondente à variação no valor justo é lançada contra o resultado abrangente líquido de impostos, sendo realizada contra resultado quando da sua liquidação ou por redução em seu valor recuperável (*impairment*). **Empréstimos e debêntures:** São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado, utilizando o método de juro efetivo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva. **Garantias recebidas em operações:** São valores recebidos dos participantes do mercado como garantia contra a inadimplência ou insolvência.

Montantes recebidos em dinheiro são registrados como um passivo e demais garantias que não em dinheiro são controladas gerencialmente. Ambos os tipos de garantias recebidas não estão sujeitos a juros ou quaisquer outros encargos. **(ii) Instrumentos financeiros derivativos:** A BM&FBOVESPA utiliza instrumentos financeiros derivativos com objetivo de proteger os seus ativos e passivos dos riscos de mercado, principalmente aqueles relacionados a moedas estrangeiras. Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de *hedge* são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da contratação do derivativo, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor for negativo. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo dos derivativos durante o exercício são lançados no resultado, com exceção da parcela eficaz do *hedge* de fluxo de caixa, que é reconhecida no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes e posteriormente reclassificada para o resultado quando o item objeto de *hedge* afetar o mesmo. **(iii) Contabilidade de hedge:** A BM&FBOVESPA, no início da operação de *hedge* elabora documentação formal da operação contendo: (i) objetivo do *hedge*, (ii) tipo de *hedge*, (iii) natureza do risco a ser coberto, (iv) identificação do objeto de cobertura (*hedged item*), (v) identificação do instrumento de cobertura (*hedging instrument*), (vi) demonstração da correlação do *hedge* e o objeto de cobertura (teste de efetividade retrospectivo) e (vii) a demonstração retrospectiva da efetividade. A contabilidade de *hedge* é aplicada de acordo com os critérios definidos no CPC 38/IAS 39. **Hedge de valor justo:** Qualquer ganho ou perda resultante das variações do valor justo dos instrumentos derivativos designados como instrumento de *hedge*, bem como do ativo ou passivo protegido (objeto de *hedge*) são reconhecidos no resultado financeiro. **Hedge de fluxo de caixa:** Qualquer ganho ou perda do instrumento de *hedge* relacionado com a parcela efetiva é reconhecido no patrimônio líquido, em "Outros resultados abrangentes", líquido dos efeitos tributários. Com isso, as variações cambiais dos instrumentos de *hedge*, anteriormente reconhecidas no resultado financeiro antes de sua designação como instrumento de *hedge*, passam a ser acumuladas no patrimônio líquido e transitam ao resultado no mesmo período e juro contábil do reconhecimento da operação objeto de *hedge*. Quando a operação protegida pelo *hedge* resultar no reconhecimento de um ativo não financeiro, os ganhos e as perdas reconhecidas no patrimônio líquido são transferidos e incluídos na mensuração inicial do custo do ativo. A parcela não efetiva do *hedge* é imediatamente reconhecida no resultado financeiro. **Análise de efetividade do hedge:** A BM&FBOVESPA adota a metodologia *dólar offset* para o teste de efetividade retrospectivo e prospectivo, que considera a razão a valor justo ou valor presente dos ganhos ou perdas acumuladas no instrumento de *hedge* com os ganhos ou perdas do objeto de *hedge* para o risco protegido. As abordagens utilizadas para as análises consistem nos métodos *hypothetical derivative approach* e *benchmark rate approach* para os testes retrospectivos e *sensitivity analysis approach* para os testes prospectivos. A BM&FBOVESPA avalia se os resultados gerados através dos testes realizados estão dentro da faixa de 80% a 125% de efetividade. **d. Ativo não circulante mantido para venda:** Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio de uma venda e quando essa venda for praticamente certa. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda. **e. Ativos intangíveis:** **Ágio:** O ágio (*goodwill*) registrado como ativo intangível é decorrente de aquisições realizadas pela BM&FBOVESPA e representa o valor de aquisição em excesso sobre o valor de mercado dos ativos adquiridos. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre o ágio não são revertidas. **Softwares e projetos:** Licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas com base nos custos incorridos e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada, pelas taxas descritas na Nota 9. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas quando incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela BM&FBOVESPA e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. A despesa de amortização é reconhecida no resultado a menos que seja incluída no valor contábil de outro ativo. Nesses casos, a amortização de ativos intangíveis utilizados para atividades de desenvolvimento é incluída como parte do custo de outro ativo intangível. Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis, pelas taxas demonstradas na Nota 9. **f. Imobilizados:** Os bens do imobilizado são avaliados pelo valor do custo de aquisição, formação ou construção, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre o ágio não são revertidas. **Softwares e projetos:** Licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas com base nos custos incorridos e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada, pelas taxas descritas na Nota 9. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas quando incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela BM&FBOVESPA e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. A despesa de amortização é reconhecida no resultado a menos que seja incluída no valor contábil de outro ativo. Nesses casos, a amortização de ativos intangíveis utilizados para atividades de desenvolvimento é incluída como parte do custo de outro ativo intangível. Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis, pelas taxas demonstradas na Nota 9. **g. Depósitos judiciais:** Os depósitos judiciais são vinculados a processos judiciais de natureza fiscal, civil e trabalhista e são atualizados monetariamente e apresentados no ativo não circulante. **i. Outros ativos e passivos:** São demonstrados pelos valores conhecidos e de realização/liquidação, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data dos balanços. **j. Redução ao valor recuperável de ativos (impairment):** Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*, e havendo indícios de possível *impairment* são reavaliados em períodos menores. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não circulantes, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório. **k. Benefícios a funcionários: (i) Obrigações de pensão:** A BM&FBOVESPA mantém um plano de aposentadoria, na modalidade de contribuição definida, com participação voluntária aberta a todos os funcionários. A BM&FBOVESPA não tem obrigações relativas a pagamentos adicionais à sua contribuição como patrocinadora. As contribuições regulares são incluídas nos custos de pessoal do período em que são devidas. **(ii) Incentivo com base em instrumentos patrimoniais:** A BM&FBOVESPA mantém um plano de incentivo de longo prazo. Até 2014 a BM&FBOVESPA outorgava opções de compra de ações, no âmbito do Plano de Compra de Ações da BM&FBOVESPA - *stock option* ("Plano de Opção"), e disso decorre um estoque remanescente de opções em aberto ainda não exercidas. A partir de 2015 a BM&FBOVESPA passou a conceder ações, no âmbito do Plano de Compra de Ações da BM&FBOVESPA ("Plano de Ações"). O objetivo é conceder aos colaboradores da BM&FBOVESPA e de suas sociedades controladas, a oportunidade de se tornarem acionistas da BM&FBOVESPA, obtendo, em consequência, um maior alinhamento dos seus interesses com os interesses dos acionistas, bem como possibilitar à BM&FBOVESPA e às suas controladas atrair e manter vinculados a ela administradores e empregados. O valor justo das opções e das ações concedidas é reconhecido como despesa, durante o período no qual o direito é adquirido (período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas). Na data do balanço, a BM&FBOVESPA revisa suas estimativas da quantidade de opções e de ações cujos direitos devem ser adquiridos com base nas condições estabelecidas. A BM&FBOVESPA reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida a reserva de capital no patrimônio líquido. **(iii) Participação nos lucros:** A BM&FBOVESPA possui remuneração variável semestral, constituída e paga em dinheiro por meio do Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR). O programa define potenciais de montantes entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais. A Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (BVRJ) é uma entidade sem fins lucrativos, sendo isenta para o imposto de renda e contribuição social. **(ii) Demais tributos:** Os demais tributos incidentes sobre emolumentos de pregão, compensação e liquidação de transações e outros serviços, foram calculados nas alíquotas de 1,65% para o PIS e de 7,60% para a Cofins, e registrados no resultado, com redução, na rubrica Receitas. O Banco BM&FBOVESPA calcula as alíquotas de contribuição de PIS e Cofins às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente. A Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (BVRJ) calcula o PIS à alíquota de 1% sobre a folha de pagamento. A BM&FBOVESPA e suas controladas sofrem incidência de ISS sobre a prestação de serviços, às alíquotas de 2% a 5%, dependendo da natureza do serviço prestado. **n. Lucro por ação:** Para fins de divulgação do lucro por ação, o lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido atribuível à BM&FBOVESPA, disponível aos acionistas pela quantidade média de ações em aberto durante o período; já o lucro por ação diluído é calculado de maneira similar ao lucro por ação básico, exceto pelo fato de que as quantidades de ações em circulação são ajustadas para refletir ações adicionais em circulação caso as ações com potencial de diluição, atribuíveis a opções de compra de ações, tivessem sido emitidas durante os períodos respectivos. **o. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da BM&FBOVESPA é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do período, com base no estado da situação da BM&FBOVESPA. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data de aprovação pelos acionistas, em Assembleia Geral. O benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio é reconhecido na demonstração do resultado. **p. Apresentação de informações por segmentos:** Os segmentos operacionais estão apresentados de modo consistente com o relatório operacional da Diretoria Executiva, onde se concentra a tomada das principais decisões operacionais da BM&FBOVESPA e responsável por implementar as estratégias definidas pelo Conselho de Administração. **q. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis da

BM&FBOVESPA. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras consolidadas são: **• Equivalência patrimonial - Nota 3(a); • Redução ao valor recuperável de ativos - Notas 3(j) e 3; • Classificação e cálculo de valor justo de instrumentos financeiros - Nota 3(c); • Incentivo com base em instrumentos patrimoniais - Nota 3(k); • Assistência médica pós-emprego - Nota 18(c); • Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas, ativos e passivos contingentes (Nota 14); • Vida útil estimada do ativo imobilizado e intangível. r. Pronunciamentos contábeis emitidos recentemente e aplicáveis em períodos futuros:** Os pronunciamentos a seguir foram emitidos pelo IASB e serão obrigatórios para exercícios contábeis subsequentes, sem a adoção antecipada por parte da BM&FBOVESPA. A adoção ocorrerá após a emissão de pronunciamento técnico pelo CPC e aprovação pela CVM. - IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes - Emitida em maio de 2014, com vigência em ou após 1º de janeiro de 2018, em substituição às normas atuais IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Receitas, a IFRS 15 estabelece princípios de mensuração, reconhecimento e divulgação das receitas. - IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - Emitida em julho de 2014 em sua versão final, com vigência em ou após 1º de janeiro de 2018, em substituição a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e as versões anteriores da



(1) Refere-se ao resultado gerado na liquidação antecipada da posição em termo de moedas *Non-Deliverable Forward* (NDF) que protegia (*hedge* de fluxo de caixa) do risco de variação cambial, as ações do CME Group, conforme apresentado na Nota 4 (d). (2) O imposto de renda pago CME Group no exterior era compensável com o IRPJ e a CSLL devidos no Brasil pela BM&FBOVESPA unicamente sobre os lucros gerados por esta participação societária. Em vista dessa limitação, o saldo do imposto de renda pago CME Group não aproveitou em períodos passados e acumulado para compensação em períodos futuros foi baixado em virtude da alienação da totalidade de suas ações pela BM&FBOVESPA. (3) A BM&FBOVESPA revisou o tratamento tributário da parcela do valor contábil deste investimento correspondente à variação cambial acumulada no período em que esse investimento era avaliado pelo método da equivalência patrimonial (até setembro de 2015), passando a considerar a parcela desta variação cambial como parte de seu custo de aquisição para fins de apuração do ganho de capital, reduzindo, assim, a base tributável dos períodos de 2015 e de 2016. Dessa forma, foram revisadas as bases tributárias de IR e CSLL sobre o lucro, com reversão de parte da provisão no montante de R\$381.727 e o registro de um crédito fiscal diferido no montante de R\$49.951. **d. Instrumentos financeiros e derivativos: Hierarquia de valor justo:** Os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo da BM&FBOVESPA, são avaliados por preços cotados (não ajustados) em mercado ativo (Nível 1), exceto para os instrumentos financeiros derivativos conjuntamente com o principal da dívida emitida no exterior em razão de contabilidade *hedge* e as ações da Bolsa de Comercio de Santiago, que estão classificados como Nível 3. Os valores a receber e fornecedores se aproximam de seu respectivo valor contábil devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos e o valor justo de partes relacionadas é igual ao valor contábil. A BM&FBOVESPA transferiu a classificação das ações da Bolsa de Comercio de Santiago de Nível 2 para Nível 3, adotando o método da Lucratividade, baseado no enfoque do fluxo de dividendos futuros descontados a valor presente. O investimento que a BM&FBOVESPA detém na Bolsa de Comercio de Santiago, que é classificado como Nível 3, é testado periodicamente de forma que seu valor contábil não exceda o valor justo. O fluxo de dividendos futuros foi projetado considerando fluxo explícito de 5 anos (2017 a 2021) e teve como principais premissas: (i) o histórico de pagamentos de dividendos realizados pela Bolsa de Comercio de Santiago, (ii) a participação acionária detida pela BM&FBOVESPA em dezembro de 2016 e (iii) perpetuidade, que foi apurada através da extrapolação do fluxo de caixa de 2021 por uma taxa de crescimento equivalente à esperada para o PIB nominal chileno no longo prazo.

Ações da Bolsa de Comercio de Santiago	
Saldo em 31/12/2015	48.565
Compra	8.459
Ajuste a valor justo	(7.001)
Variação cambial	(5.792)
Saldo em 31/12/2016	44.231

Em 31 de dezembro de 2016, os valores consolidados sobre os swaps avaliados ao valor justo são os seguintes:

Instrumento financeiro	Ativo/Passivo	Valor de referência	Vencimento da operação
Swap	Ativo	US\$ 612.000	03/04/2017
	Passivo	R\$ 2.166.800	-

Resultado do hedge não apresentou elemento significativo de ineficácia.

Hedge de fluxo de caixa	
Objeto de hedge	Instrumento de hedge
Ações do CME Group (1)	NDF
4 parcelas de juros -divida no exterior (2)	NDF
	USD 1.262.000
	USD 19.800
	USD 39.600
	USD 19.800
Ações da Bolsa Mexicana de Valores (3)	NDF
	MXN 600.000
	USD 125.000

Em março de 2016, a BM&FBOVESPA contratou junto à instituição financeira de primeira linha, termo de moedas *Non-Deliverable Forward* (NDF), com o objetivo de proteger o investimento nas ações do CME Group dos impactos da variação cambial. Em abril de 2016, devido alienação total das ações do CME Group, a operação com o NDF foi liquidada. (2) Em setembro de 2016, a BM&FBOVESPA contratou junto a instituições financeiras majoritariamente de primeira linha, termo de moedas *Non-Deliverable Forward* (NDF), com o objetivo de proteger o investimento nas ações da Bolsa Mexicana de Valores e quatro parcelas dos juros semestrais das *Senior Unsecured Notes* (Nota 12) dos impactos da variação cambial. (3) Em dezembro de 2016, a BM&FBOVESPA constituiu um novo *hedge* de fluxo de caixa, designando o empréstimo tomado em moeda estrangeira para cobertura dos impactos de variação cambial de parte das receitas futuras a incorrer de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018. Em dezembro de 2016, o valor do empréstimo em moeda estrangeira designado para proteção é de R\$407.388 e o montante registrado no patrimônio líquido é de R\$9.248, líquido dos efeitos tributários. (4) O método de apuração do valor justo, utilizado pela BM&FBOVESPA, consiste em determinar o valor futuro com base nas condições das operações contratadas, e em seguida o valor presente com base nas curvas de mercado vigentes, divulgadas pela BM&FBOVESPA.

Em dezembro de 2015 a BM&FBOVESPA designou parte de seu caixa em moeda estrangeira para cobertura dos impactos de variação cambial de alguns compromissos firmes assumidos em moedas estrangeiras (*hedge* de fluxo de caixa), em conformidade com o IAS 39/CPC 38. Os fluxos de caixa, objeto de cobertura, referiam-se a pagamentos a incorrer até 31 de dezembro de 2016, independentemente dos prazos dos contratos excederem essa data. No exercício de 2016 foi transferido de "Outros resultados abrangentes" para o resultado o montante negativo de R\$521 e para o ativo não financeiro o montante negativo de R\$1.761, relativo a fluxos de pagamentos que foram objeto de *hedge* a partir de janeiro de 2016 líquidos dos efeitos tributários. Ainda no exercício, foi desconsiderado para fins do *hedge* de fluxo de caixa o montante de R\$1.379, devido à revisão dos contratos firmes e transferência de "Outros resultados abrangentes" para despesas financeiras líquido dos efeitos tributários.

e. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros: Política de aplicações financeiras e gestão de riscos financeiros: A BM&FBOVESPA possui política de aplicações financeiras de alta liquidez, cuja performance esteja substancialmente atrelada à taxa Selic/CDI. O que resulta em proporção expressiva em títulos públicos federais na sua carteira, sendo adquiridos de forma direta, via operações compromissadas lastreadas em títulos públicos e também por intermédio de fundos exclusivos e abertos. A companhia realiza operações com instrumentos derivativos única e exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial (*hedge*). Aquisição ou alienação de investimentos estratégicos tais como as ações no CME Group, Bolsa de Comercio de Santiago, Bolsa Mexicana de Valores e Bolsa de Valores de Colombia, são avaliados individualmente e realizados somente em consonância com o planejamento estratégico aprovado pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, a BM&FBOVESPA possui a Política de Gestão de Riscos Corporativos que tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos da BM&FBOVESPA, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos operacionais, tecnológicos, de mercado, de liquidez, de crédito, de imagem e socioambientais. O Comitê de Riscos e Financeiro acompanha e avalia os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e sistêmico dos mercados administrados pela BM&FBOVESPA, com enfoque estratégico e estrutural. **Análise de sensibilidade:** O quadro a seguir demonstra quantitativamente a exposição líquida de todos os instrumentos financeiros (ativos e passivos) por fator de risco de mercado. Em 31 de dezembro de 2016, a BM&FBOVESPA possuía como risco de mercado predominante a queda da taxa de juros pós-fixado (CDI/SELIC).

Exposição aos Fatores de Risco (Consolidado)					
		2016			2015
Fator de Risco	Risco	Percentual	Valor	Percentual	Valor
Preço da ação	Queda do preço da ação	1,64%	188.137	66,67%	4.853.598
Juros - Posição Pós-fixada	Queda do CDI/Selic	98,85%	11.305.635	65,18%	4.744.965
Câmbio - USD	Alta da Moeda	0,07%	8.538	33,34%	2.426.859
Câmbio - EUR	Queda da Moeda	0,15%	16.825	0,55%	40.161
Câmbio - GBP	Queda da Moeda	0,01%	1.196	0,07%	5.001
Câmbio - CLP	Queda da Moeda	0,36%	40.782	0,67%	48.575
Câmbio - MXN	Queda da Moeda	0,08%	8.985	-	-
Câmbio - COP	Queda da Moeda	0,38%	43.565	-	-
Ouro	Queda do ouro	0,11%	12.037	0,19%	13.610

A posição acionária na Bolsa de Comercio de Santiago, Bolsa Mexicana de Valores e Bolsa de Valores de Colombia, é passível de dois fatores de risco simultaneamente: câmbio e preço da ação.

Risco do preço da ação: Esse risco está relacionado com a possibilidade de oscilações dos preços das ações da Bolsa de Comercio de Santiago, Bolsa Mexicana de Valores e Bolsa de Valores de Colombia, que a BM&FBOVESPA possui em sua carteira e que podem gerar impactos nos valores envolvidos. O quadro a seguir apresenta uma análise de sensibilidade sobre os possíveis impactos em decorrência de uma variação de 25% e 50% sobre o cenário provável do preço das ações para os próximos três meses, obtidos por meio da fonte Bloomberg.

		Impacto			
		Cenário			
Fator de risco	-50%	-25%	Provável	+25%	+50%
Ações Bolsa de Comercio de Santiago em BRL (20.233)	(9.958)	317	10.591	20.866	
Preço da ação em CLP	846.521	1.269.781	1.693.041	2.116.301	2.539.562
Ações Bolsa Mexicana de Valores em BRL (51.094)	(24.748)	1.597	27.943	54.288	
Preço da ação em MXN	13.86	20.78	27.71	34.64	41.57
Ações Bolsa de Valores de Colombia em BRL (21.782)	(10.394)	663	11.719	22.776	
Preço da ação em COP	11,02	16,52	22,03	27,54	33,05

Os possíveis impactos demonstrados pela análise de sensibilidade transitariam pelo patrimônio líquido, líquidos de impostos.

Risco de Taxa de Juros: Esse risco está relacionado com a possibilidade de a BM&FBOVESPA vir a sofrer perdas em decorrência de flutuações das taxas de juros afetando seus ativos e passivos, resultando em efeitos sobre o seu resultado financeiro.

- Posição Pós-fixada: Como política de aplicações financeiras e tendo em vista a necessidade de liquidez imediata com o menor impacto possível das flutuações das taxas, a BM&FBOVESPA mantém seus ativos e passivos financeiros primordialmente atrelados a taxas de juros flutuantes ou pós-fixadas. O quadro a seguir apresenta uma análise de sensibilidade sobre os possíveis impactos em decorrência de uma variação de 25% e 50% sobre o cenário provável da taxa CDI e Selic, para os próximos três meses, obtidos por meio da fonte Bloomberg.

		Impacto			
		Cenário			
Fator de risco	-50%	-25%	Provável	+25%	+50%
CDI	(3.956)	(1.850)	256	2.362	4.468
Taxa de Câmbio USD/BRL	1.6807	2.5210	3.3613	4.2016	5.0420
EUR	(6.152)	(3.825)	502	4.830	9.157
Taxa de Câmbio EUR/BRL	1.7706	2.6559	3.5412	4.4265	5.3118
GBP	(579)	(273)	33	338	684
Taxa de Câmbio GBP/BRL	2.0736	3.1103	4.1471	5.1839	6.2207

7 INVESTIMENTOS

a. Participações em controladas e coligadas: As participações em controladas e coligadas estão compostas da seguinte forma:

Sociedades Controladas	Patrimônio líquido	Quantidade total de ações patrimoniais	Resultado ajustado	% Participação
Bolsa BM&FBOVESPA de Liquidação e Custódia S.A.	81.790	24.000	14.409	100
Bolsa de Valores do Rio de Janeiro - BVRJ	75.975	115	(1.524)	86,95
BM&F (USA) Inc.	1.539	1.000	(4)	100
BM&FBOVESPA (UK) Ltd.	1.185	1.000	(490)	100

Coligada	Patrimônio líquido	Resultado ajustado	% Participação
CME Group, Inc.	5,0	-	-
Total	150.574	144.462	12.590

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia São José Holding apresentou patrimônio líquido de R\$120 (em Reais), dividido em 1.200 ações ordinárias. A BM&FBOVESPA BRV LLC não apresentou saldo no exercício.

Resumo das principais informações contábeis das sociedades controladas e coligadas em 31 de dezembro de 2016:

		Bolsa de Valores do Rio de Janeiro - BVRJ	BM&F (USA) Inc.	BM&FBOVESPA (UK) Ltd.	Total
Descrição		Banco BM&FBOVESPA	BM&F (USA) Inc.	BM&FBOVESPA (UK) Ltd.	BM&FBOVESPA (UK) Ltd.
Ativo		526.822	93.026	1.673	1.688
Passivo		445.033	17.051	134	503
Resultados		39.796	7.607	1.319	1.652

		Bolsa de Valores do Rio de Janeiro - BVRJ	BM&F (USA) Inc.	BM&FBOVESPA (UK) Ltd.	Total
Investimentos		Banco BM&FBOVESPA	BM&F (USA) Inc.	BM&FBOVESPA (UK) Ltd.	BM&FBOVESPA (UK) Ltd.
Saldos em 31 de dezembro de 2014	64.443	59.259	1.095	1.605	126.402
Equivalência patrimonial	12.451	8.126	218	106	20.901
Variação cambial	-	-	516	634	1.150
Resultado abrangente de controlada	9	-	-	-	9
JCP recebidos/a receber	(4.000)	-	-	-	(4.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	72.903	67.385	1.829	2.345	144.462
Equivalência patrimonial	14.409	(1.325)	(4)	(490)	12.590
Variação cambial	-	-	(286)	(670)	(956)
Resultado abrangente de controlada	(22)	-	-	-	(22)
JCP recebidos/a receber	(5.500)	-	-	-	(5.500)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	81.790	66.060	1.539	1.185	150.574

		BM&FBOVESPA	Consolidado
		2016	2015
Ativos financeiros		2016	2015
Mensurados a valor justo por meio do resultado		13.752.229	4.243.383
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários		14.242.441	4.676.878
Designados como hedge		5.600	-
Instrumentos financeiros derivativos		-	-
Disponível para venda		-	94.430
Títulos públicos federais		191.586	4.853.601
Receíveis		90.896	74.273
Contas a receber		1.363	305
Partes relacionadas		14.041.674	9.172.505
Total dos ativos		14.041.674	14.626.007
Passivos financeiros		9.172.505	9.689.491
Passivos avaliados ao custo amortizado		58.794	70.181
Juros a pagar sobre emissão de dívida no exterior		407.868	407.868
Empréstimos		3.009.301	3.009.301
Debêntures		-	-
Mensurados a valor justo por meio do resultado		1.653.835	1.653.835
Garantias recebidas em operações		45.388	45.601
Fornecedores		48.853	48.587
Partes relacionadas		-	-
Designados como hedge		1.987.669	2.384.084
Emissão de dívida no exterior		405.971	405.971
Instrumentos financeiros derivativos		7.617.479	3.917.824
Total dos passivos		7.617.479	7.617.826

Instrumentos financeiros derivativos: Fator de risco - taxa de juros - Os instrumentos financeiros derivativos estão representados por contratos de mercado futuro de taxa de juros (D11) demonstrados ao seu valor de mercado, integrantes das carteiras do fundo de investimento BB Pau Brasil Fundo de Investimento Renda Fixa e são utilizados com o objetivo de cobrir exposições ao risco de taxa de juros prefixada, passando-as para taxa de juros pós-fixada (CDI). O resultado líquido entre as operações com derivativos e o instrumento financeiro relacionado refere-se à posição vendida de contratos de juros futuros, com valor de mercado negativo de R\$302 (R\$173 em 31 de dezembro de 2015). Os contratos de D11 têm os mesmos vencimentos que as posições prefixadas a que estão relacionados. Fator de risco - moeda - A BM&FBOVESPA contratou instrumentos financeiros derivativos com objetivo de proteger-se do risco das oscilações da taxa de câmbio. No exercício de 2016, existem proteções contratadas para o montante total do principal da dívida no exterior, parte dos juros semestrais e aproximadamente 90% da posição em pesos mexicanos referente as ações da Bolsa Mexicana de Valores. **Hedge de valor justo:** Em março de 2016, a BM&FBOVESPA contratou operações de swap junto à instituição financeira de primeira linha, para proteção dos impactos de variação cambial referente ao principal dos títulos de dívida emitidos no exterior em 2010 (Nota 12), devido a descontinuidade do *hedge* de fluxo de caixa anteriormente adotado. A BM&FBOVESPA adotou a contabilidade de *hedge* de valor justo para o registro contábil. Desta forma, tanto o principal do empréstimo objeto do *hedge*, quanto o instrumento de *hedge* (*swap*) são mensurados pelo valor justo em contrapartida ao resultado, protegendo-o desta forma dos impactos da variação cambial.

		BM&FBOVESPA e Consolidado
		Saldo contábil
Instrumento financeiro	Ativo/Passivo	Valor de referência
Swap	Ativo	US\$ 612.000
	Passivo	R\$ 2.166.800

Resultado do hedge não apresentou elemento significativo de ineficácia.

		BM&FBOVESPA e Consolidado
		Saldo contábil
Instrumento financeiro	Ativo/Passivo	Valor de referência
Swap	Ativo	US\$ 612.000
	Passivo	R\$ 2.166.800

Em março de 2016, a BM&FBOVESPA contratou junto à instituição financeira de primeira linha, termo de moedas *Non-Deliverable Forward* (NDF), com o objetivo de proteger o investimento nas ações do CME Group dos impactos da variação cambial. Em abril de 2016, devido alienação total das ações do CME Group, a operação com o NDF foi liquidada. (2) Em setembro de 2016, a BM&FBOVESPA contratou junto a instituições financeiras majoritariamente de primeira linha, termo de moedas *Non-Deliverable Forward* (NDF), com o objetivo de proteger o investimento nas ações da Bolsa Mexicana de Valores e quatro parcelas dos juros semestrais das *Senior Unsecured Notes* (Nota 12) dos impactos da variação cambial. (3) Em dezembro de 2016, a BM&FBOVESPA constituiu um novo *hedge* de fluxo de caixa, designando o empréstimo tomado em moeda estrangeira para cobertura dos impactos de variação cambial de parte das receitas futuras a incorrer de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018. Em dezembro de 2016, o valor do empréstimo em moeda estrangeira designado para proteção é de R\$407.388 e o montante registrado no patrimônio líquido é de R\$9.248, líquido dos efeitos tributários. (4) O método de apuração do valor justo, utilizado pela BM&FBOVESPA, consiste em determinar o valor futuro com base nas condições das operações contratadas, e em seguida o valor presente com base nas curvas de mercado vigentes, divulgadas pela BM&FBOVESPA.

		Impacto			
		Cenário			
Fator de risco	-50%	-25%	Provável	+25%	+50%
CLP	18.726	48.481	78.235	108	137.743
Taxa de Câmbio CLP/BRL	0,0072	0,0107	0,0143	0,0179	0,0215
MXN	(4.436)	(2.161)	114	2.388	4.663
Taxa de Câmbio MXN/BRL	0,0800	0,1200	0,1600	0,2000	0,2400
COP	(7.921)	9.901	27.723	45.545	63.367
Taxa de Câmbio COP/BRL	0,0009	0,0014	0,0018	0,0023	0,0027

Os possíveis impactos demonstrados pela análise de sensibilidade transitariam substancialmente pelo patrimônio líquido, líquidos de impostos.

Tendo em vista os valores líquidos das demais moedas, seus impactos não são considerados relevantes.

Risco de Liquidez: O risco de liquidez surge a partir da necessidade de caixa perante as obrigações assumidas e como forma de gerenciamento, a BM&FBOVESPA constantemente avalia seus fluxos de caixa, garantindo assim liquidez para cumprimento de todas as suas obrigações. A tabela a seguir apresenta os principais instrumentos financeiros passivos do grupo BM&FBOVESPA por faixas de vencimento (fluxos de caixa não descontados):

		Sem Vencimento	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos
Garantias recebidas em operações		1.653.835	-	-	-
Emissão de dívida no exterior		-	129.060	129.060	2.252.690
Swap (1)		-	381.888	-	-
NDF s (2)		-	8.151	-	-
Debêntures		-	332.448	1.799.424	1.684.012
Empréstimo		-	373.439	33.949	-

(1) O swap considera o valor a ser liquidado em 03 de abril de 2017 sob a operação contratada. Para o cálculo do ajuste foi usada a curva do CDI a partir da data de 31 de dezembro de 2016 até a data de liquidação do swap e o dólar de fechamento do mês (PTAX). (2) Os NDFs consideram o valor a ser liquidado em 2017 sob as operações contratadas. Para o cálculo do ajuste foi usado o dólar de fechamento do mês (PTAX) e a taxa MXN/BRL venda divulgada pela Banco Central do Brasil.

Risco de Crédito: O principal risco de crédito da BM&FBOVESPA decorre de suas aplicações financeiras e como forma de gerenciamento desse risco a BM&FBOVESPA possui política de aplicações financeiras que privilegia majoritariamente investimentos em títulos públicos federais do governo brasileiro. Atualmente cerca de 98% das aplicações financeiras está vinculada a títulos públicos federais com *ratings* definidos pelas agências Standard & Poor's e Moody's, respectivamente, "BB" e "Ba2" para emissões de longo prazo em moeda local. Os swaps, NDF's e empréstimo contratados como operações de *hedge* tem como contraparte majoritariamente bancos de primeira linha. **Gestão de capital:** Os objetivos da BM&FBOVESPA ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de seus negócios, oferecer retorno aos acionistas e às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital eficiente para reduzir o custo de capital. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a BM&FBOVESPA pode rever suas práticas de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, efetuar captações de empréstimos e emissões de valores mobiliários no mercado financeiro e de capitais, dentre outros. Adicionalmente, conforme descrito na Nota 17, a BM&FBOVESPA está sujeita à exigência regulatória de capital, devendo manter uma estrutura de salvaguardas e gerenciamento de riscos exclusiva para a boa liquidação das operações realizadas e/ou registradas em seus sistemas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a posição consolidada de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras livres supera o endividamento financeiro em R\$7.277.540.



A Nova Bolsa

BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.346.601/0001-25 - NIRE 35.300.351.452



Referem-se a custos com aquisição de licenças e desenvolvimento de softwares e sistemas concluídos com taxa de amortização de 6,67% a 33% ao ano em 2015 e 2016, e com a implantação e o desenvolvimento em cursos de novos sistemas e softwares. No exercício, a BM&FBOVESPA incorporou como parte do custo de desenvolvimento de projetos o montante de R\$2.236 (R\$5.674 em 31 de dezembro de 2015) referente à amortização de softwares utilizados no desenvolvimento desses projetos. Os projetos em andamento referem-se, substancialmente, ao desenvolvimento de uma nova plataforma de negociação eletrônica para diferentes tipos e classes de ativos e a construção de uma nova arquitetura de negócios e de TI para apoiar a Integração da Infraestrutura de Post-trade.

10 PROVENTOS E DIREITOS SOBRE TÍTULOS EM CUSTÓDIA

Representam os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de companhias abertas a serem repassados aos agentes de custódia e por estes a seus clientes, detentores da titularidade das ações dessas companhias abertas.

11 PROVISÃO PARA IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Descrição	BM&FBOVESPA		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Impostos e contribuições retidos na fonte a recolher	61.439	10.420	64.100	12.177
PIS e Cofins a recolher	25.517	19.497	25.905	19.768
ISS a recolher	3.085	2.595	3.103	2.606
Total	90.041	32.512	93.008	34.551

12 EMISSÃO DE DÍVIDA NO EXTERIOR, EMPRÉSTIMOS E DEBÊNTURES

a. Emissão de dívida no exterior: Com a adoção da contabilidade de *hedge* de valor justo em março de 2016 (Nota 4 (d)), o valor do principal dos títulos de dívida emitidos no exterior em 2010 passaram a ser mensurados ao valor justo. O saldo atualizado do empréstimo em 31 de dezembro de 2016 é de R\$2.046.463 (R\$2.454.265 em 31 de dezembro de 2015), o que inclui o montante de R\$58.794 (R\$70.181 em 31 de dezembro de 2015) referente aos juros incorridos até a data-base. Em setembro de 2016, a BM&FBOVESPA contratou termo de *modcos Non-Deliverable Forward* (NDF) e designou como instrumento de *hedge* para proteção do risco cambial de quatro parcelas dos juros semestrais das *Senior Unsecured Notes* (Nota 4(d)).

O quadro abaixo apresenta a movimentação da dívida no exterior e os efeitos do *hedge*:

	BM&FBOVESPA e Consolidado		Total
	Circulante	Não-circulante	
Dívida no exterior em 31/12/2015	70.181	2.384.084	2.454.265
Variação cambial	(3.762)	(394.128)	(397.890)
Variação cambial - <i>Hedge</i> de fluxo de caixa	(63)	-	(63)
Juros pagos	(143.774)	-	(143.774)
Juros a pagar	137.827	-	137.827
Amortização do custo de captação	-	(1.615)	(1.615)
Dívida no exterior ao custo amortizado	58.794	1.989.956	2.048.750
Ajuste a valor justo - <i>Hedge</i> de valor justo	-	(2.287)	(2.287)
Dívida no exterior em 31/12/2016	58.794	1.987.669	2.046.463

O valor de mercado dos títulos, considerando o valor principal mais os juros, é de R\$2.064.997 em 31 de dezembro de 2016 (R\$2.380.489 em 31 de dezembro de 2015), obtidos por meio da fonte Bloomberg.

b. Empréstimo - Unsecured Loans: Em dezembro de 2016, a BM&FBOVESPA contratou empréstimo junto a banco de primeira linha no valor de US\$125.000, com taxa de 2,57% ao ano com duração de 1 ano e 1 mês. Este empréstimo foi designado como instrumento de *hedge* para proteção do risco cambial de parte das receitas futuras (Nota 4(d)). O empréstimo será pago em 12 parcelas iguais de US\$10.417, no primeiro dia útil de cada mês, sendo a primeira parcela em fevereiro de 2017. Os recursos obtidos com o empréstimo em dólar foram utilizados para reforçar o caixa da BM&FBOVESPA.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo do valor principal mais os juros do empréstimo é de R\$407.868.

c. Emissão de Debêntures Série única: Em 15 de dezembro de 2016, a BM&FBOVESPA realizou a 1ª emissão de debêntures simples, da espécie quirográfrica, não conversíveis em ações e série única, sendo o rating da BM&FBOVESPA classificado nesta data como "Aaa.br" pela agência Moody's. A emissão totalizou o montante de R\$3.000.000, e o prazo de vencimento é de 3 anos contados da data da emissão, de forma que a data de vencimento não ultrapasse dia 30 de dezembro de 2019.

	Taxa contratual		Valor nominal		Total da emissão	
	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
1ª emissão (série única)	104.25% DI	3.000.000	1.000	3.000.000	-	-
A remuneração das debêntures contemplará juros remuneratórios correspondentes a 104,25% da Taxa DI com amortização do principal em parcelas iguais no 24º e no 36º mês e pagamento de juros semestral, no dia 1º dos meses de junho e dezembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 1º de junho de 2017 e o último em 01 de janeiro de 2019. Os recursos líquidos obtidos com a emissão serão integralmente utilizados para a operação de combinação de negócios entre a BM&FBOVESPA e a CETIP, ou na quitação dos empréstimos contraídos pela BM&FBOVESPA cujos recursos também tenham sido utilizados na operação ou no curso normal do negócio da BM&FBOVESPA. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo do valor principal mais os juros menos o custo incorrido na emissão das debêntures é de R\$3.009.301. O valor de mercado dos títulos, considerando o valor principal mais os juros, é de R\$ 3.017.490 em 31 de dezembro de 2016, obtidos por meio do agente fiduciário.	-	-	-	-	-	-

13 OUTRAS OBRIGAÇÕES

	BM&FBOVESPA		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Circulante				
Valores a pagar - CME	14.574	15.632	14.575	15.632
Valores a pagar - Partes relacionadas (Nota 16)	8.918	8.918	8.918	8.918
Agentes de custódia	3.172	3.121	3.172	3.121
Valores a repassar - Tesouro Direto	28.558	17.271	28.558	17.271
Adiantamento recebido pela venda de imóvel	1.500	8.192	7.500	8.192
Ações preferenciais a liquidar	7.838	1.838	1.838	1.838
Depósitos a vista ⁽¹⁾	-	-	115.502	90.922
Obrigações com operações compromissadas ⁽²⁾	-	-	303.002	283.157
Outros	9.108	7.661	10.108	8.395
Total	65.074	62.633	484.512	437.224
Não-circulante				
Valores a pagar - CME	39.649	58.361	39.649	58.361
Total	39.649	58.361	39.649	58.361

(1) Referem-se a depósitos a vista mantidos por pessoas jurídicas no Banco BM&FBOVESPA, com finalidade exclusiva para liquidação de ajustes e posições de operações realizadas no âmbito da BM&FBOVESPA e do SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia, nos termos da Carta Circular do Banco Central do Brasil nº 3.196 de 21 de julho de 2005. (2) Referem-se a captações no mercado aberto efetuadas pelo Banco BM&FBOVESPA, compostas por compromissos de recompra para 02 de janeiro de 2017 (2015 - 04 de janeiro de 2016), com lastro em Letras Financeiras do Tesouro - LFT e Letras do Tesouro Nacional - LTN.

14 PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, DEPÓSITOS JUDICIAIS E OUTRAS

a. Contingências ativas: A BM&FBOVESPA não possui nenhum ativo contingente reconhecido em seu balanço, assim como não possui, no momento, processos judiciais que gerem expectativa de ganhos futuros relevantes. **b. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A BM&FBOVESPA e suas controladas figuram como réis em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, tributária e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades. Os processos judiciais e administrativos são classificados por probabilidade de perda em provável, possível e remota, mediante avaliação do departamento jurídico da BM&FBOVESPA e de seus consultores externos, na qual se utilizam parâmetros como as decisões judiciais e o histórico de perdas em ações semelhantes. Os processos em que as expectativas de perda são prováveis compõem-se principalmente da seguinte forma: • Os processos trabalhistas, em sua maioria, referem-se a reclamações apresentadas por ex-empregados da BM&FBOVESPA e funcionários de empresas prestadoras de serviços terceirizadas, em razão do suposto descumprimento de normas trabalhistas; • Os processos cíveis versam sobre questões atinentes à responsabilidade civil da BM&FBOVESPA e suas controladas; • Os processos tributários para os quais há provisões versam em sua quase totalidade sobre a incidência de PIS e COFINS sobre (i) receitas da BM&FBOVESPA e (ii) recebimento de juros sobre capital próprio. A BM&FBOVESPA figura como ré em ação cível movida por uma corretora de mercadorias em regime falimentar que operava na antiga BM&F. O valor provisionado para a referida demanda é de R\$186.305, composto por (i) estimativa de valor referente a entrega de 3.278.554 ações BVMF3, acrescida dos proventos correspondentes; (ii) valor de indenização no montante de R\$32.589, atualizados; e (iii) honorários advocatícios relacionados. **c. Obrigações legais:** Representadas em sua quase totalidade por processos nos quais a BM&FBOVESPA responde por não-incidência de contribuição previdenciária adicional sobre a folha de pagamentos e pagamentos feitos a autônomos. **d. Outras provisões:** A BM&FBOVESPA e sua controlada BVJR, possuem contratos que preveem o pagamento de honorários de sucesso advocatícios decorrentes de processos tributários e cíveis, dos quais figuram como polo passivo. A BM&FBOVESPA, dentro de sua melhor estimativa, apurou e provisionou os montantes para os quais entende que existe a expectativa de desembolso futuro, advindos dos honorários de sucesso advocatícios decorrentes dos processos classificados com probabilidade de perda possível e remota. **e. Movimentação dos saldos:** A movimentação das provisões e das obrigações legais pode assim ser detalhada:

	BM&FBOVESPA				
	Cíveis	Traba-histas	Obrigações Legais	Tributárias	Outras provisões
Saldos em 31 de dezembro de 2014	8.791	30.675	42.084	16.111	97.661
Provisões	-	2.589	7.193	-	9.782
Utilização de provisões	-	(3.876)	-	-	(3.876)
Reversão de provisões	-	(1.412)	-	-	(1.412)
Reavaliação dos riscos	-	463	-	-	463
Atualização monetária	898	4.277	3.988	1.341	10.504
Saldos em 31 de dezembro de 2015	9.689	32.716	53.265	17.452	113.122
Provisões	183.938	3.868	7.403	-	41.165
Utilização de provisões	(2)	(4.941)	(828)	-	(1.248)
Reversão de provisões	-	(1.669)	-	-	(1.669)
Reavaliação dos riscos	(23)	111	-	-	88
Atualização monetária	3.560	3.792	5.847	1.418	10.431
Saldos em 31 de dezembro de 2016	197.162	33.877	65.687	18.870	356.556

	Consolidado				
	Cíveis	Traba-histas	Obrigações Legais	Tributárias	Outras provisões
Saldos em 31 de dezembro de 2014	14.051	30.743	42.084	16.111	102.989
Provisões	-	2.589	7.193	-	9.782
Utilização de provisões	-	(3.876)	-	-	(3.876)
Reversão de provisões	-	(1.433)	-	-	(1.433)
Reavaliação dos riscos	-	462	-	-	462
Atualização monetária	1.516	4.285	3.988	1.341	11.130
Saldos em 31 de dezembro de 2015	15.567	32.770	53.265	17.452	119.054
Provisões	183.938	3.868	7.403	-	49.054
Utilização de provisões	(2)	(4.960)	(828)	-	(1.248)
Reversão de provisões	-	(1.681)	-	-	(1.681)
Reavaliação dos riscos	(23)	111	-	-	88
Atualização monetária	4.495	3.796	5.847	1.418	16.694
Saldos em 31 de dezembro de 2016	203.975	33.904	65.687	18.870	48.944

De acordo com a característica das provisões não há previsão para o momento do desembolso de caixa, se ocorrer.

f. Perdas possíveis: Os processos enquadrados na categoria de perda possível são assim classificados em decorrência de incertezas geradas quanto a seu desfecho. São ações judiciais ou procedimentos administrativos para cujo objeto ainda não foi estabelecida jurisdição ou que dependem de verificação e análise dos fatos ou, ainda, que apresam aspectos específicos que reduzem a probabilidade de perda. A BM&FBOVESPA e suas controladas possuem ações de natureza cível, tributária e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação do departamento jurídico da BM&FBOVESPA e de seus consultores externos, para os quais não há provisão constituída. Esses processos compõem-se principalmente da seguinte forma: • Os processos trabalhistas referem-se, em sua maioria, a reclamações apresentadas por ex-empregados da BM&FBOVESPA e ex-empregados de empresas prestadoras de serviços terceirizadas, em razão do suposto descumprimento de normas trabalhistas. O valor envolvido nos processos classificados como possíveis em 31 de dezembro de 2016 é de R\$18.173, tanto na controladora quanto no consolidado (R\$47.558 na controladora e R\$54.812 no consolidado em 31 de dezembro de 2015). • O maior número de processos cíveis versa sobre questões atinentes a responsabilidade civil por perdas e danos. O valor total de perdas classificadas como possíveis relacionadas a processos cíveis em 31 de dezembro de 2016 é de R\$102.718 na controladora (R\$165.917 em 31 de dezembro de 2015) e R\$324.388 no consolidado (R\$355.700 em 31 de dezembro de 2015). A quase totalidade do valor considerado para 31 de dezembro de 2016 decorre de duas ações judiciais, tratando a primeira da possibilidade de a BVJR vir a ser obrigada a indenizar um investidor em razão de emissão, em relatório de auditoria realizada no âmbito de procedimento administrativo instaurado perante a Comissão Especial do Fundo de Garantia BVJR, de ações que teriam sido fruto de operações realizadas pelo investidor por intermédio de corretora, e que não foram localizadas em sua conta de custódia e; a segunda ação envolve a possibilidade de a BM&FBOVESPA ser condenada, solidariamente com a BVJR, ao pagamento de indenização a corretora de valores que, por não preencher os requisitos, não foi autorizada a realizar a permuta de títulos patrimoniais da BVJR de que se dizia proprietária com títulos patrimoniais da então Bolsa de Valores de São Paulo, os quais, por sua vez, dariam direito a ações de emissão da BM&FBOVESPA. Adicionalmente às duas ações citadas, em 31 de dezembro de 2015, a BM&FBOVESPA classificava como risco de perda possível a ação movida por uma corretora de mercadorias em regime falimentar que operava na antiga BM&FBOVESPA, conforme descrito na nota 14 (b). • O valor total envolvido nos processos tributários classificados como possíveis é de R\$566.780 na controladora e R\$566.987 no consolidado (R\$671.320 em 31 de dezembro de 2015 na controladora e no consolidado). Os principais processos tributários da BM&FBOVESPA e de suas controladas referem-se às seguintes questões: (i) enquadramento das antigas BM&F e Bovespa, em período anterior às alterações de legislação, como sujeitos passivos de PIS e COFINS; (ii) responsabilidade da Bovespa Social ("COFINS"), que é objeto de duas ações declaratórias de inexistência de relação jurídico-tributária em face da União Federal, nas quais as antigas bolças pleiteiam a não-incidência da referida contribuição social sobre as receitas decorrentes do exercício das atividades para as quais foram constituídas, receitas estas que não se enquadram no conceito de faturamento. O valor envolvido nas referidas ações, em 31 de dezembro de

2016, é de R\$63.892 (R\$59.693 em 31 de dezembro de 2015). (ii) cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), relativo ao ano calendário de 2008, em decorrência de entendimento da Receita Federal do Brasil ("RFB") no sentido de que a BM&FBOVESPA seria responsável pela retenção e recolhimento do IRRF incidente sobre o suposto ganho de capital auferido pelos investidores não-residentes da Bovespa Holding S.A., em razão da incorporação de ações desta companhia pela BM&FBOVESPA. O valor envolvido no referido processo administrativo em 31 de dezembro de 2016 é de R\$204.695 (R\$197.935 em 31 de dezembro de 2015). (iii) suposta incidência de contribuições previdenciárias sobre opções outorgadas com base nos Planos de Opções de Compra de Ações da BM&F S.A., assumido pela BM&FBOVESPA S.A., e da própria BM&FBOVESPA S.A., exercidas pelos beneficiários dos Planos nos anos de 2011 e 2012, bem como multa isolada decorrente da não retenção na fonte de imposto de renda supostamente incidente sobre referidas opções. Os questionamentos da Receita Federal do Brasil assentam-se no entendimento de que as opções de compra de ações outorgadas a trabalhadores possuem natureza salarial, por representar uma contraprestação por serviços prestados. Os valores envolvidos nos referidos processos administrativos, em 31 de dezembro de 2016, são de (i) R\$88.075 (R\$79.094 em 31 de dezembro de 2015), referente às contribuições previdenciárias supostamente devidas, classificado como chance de perda possível; e (ii) R\$36.010 (R\$31.750 em 31 de dezembro de 2015), referente à multa isolada pela não retenção do imposto de renda, classificado como chance de perda remota. (iv) supostas diferenças de recolhimento de IPR e CSLL que decorrem de questionamento acerca do limite de dedutibilidade dos juros sobre o capital próprio creditado pela BM&FBOVESPA em favor de seus acionistas no ano-calendário de 2008. O valor total envolvido no referido processo administrativo é de R\$151.623 (R\$144.088 em 31 de dezembro de 2015), incluindo juros de mora. Multa de ofício. **g. Perdas remotas:** A BM&FBOVESPA recebeu, em 29 de novembro de 2010, auto de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, nos exercícios de 2008 e 2009, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela BM&FBOVESPA em maio de 2008. Em 27 de abril de 2016, a BM&FBOVESPA foi intimada de decisão da DRJ negando provimento à impugnação apresentada e apresentará recurso ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais no prazo regulamentar. A BM&FBOVESPA considera que o risco de perda associado a esse procedimento fiscal é remoto e continuará a amortizar, para fins fiscais, o referido ágio, na forma da legislação vigente. O valor envolvido no referido processo administrativo, em 31 de dezembro de 2016, é de R\$1.184.514 (R\$1.083.566 em 31 de dezembro de 2015). A BM&FBOVESPA recebeu, em 2 de abril de 2015, auto de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, nos exercícios de 2010 e 2011, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela BM&FBOVESPA em maio de 2008. Em 27 de abril de 2016, a BM&FBOVESPA foi intimada de decisão da DRJ negando provimento à impugnação apresentada e apresentará recurso ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais no prazo regulamentar. A BM&FBOVESPA considera que o risco de perda associado a esse procedimento fiscal é remoto e continuará a amortizar, para fins fiscais, o referido ágio, na forma da legislação vigente. O valor envolvido no referido processo administrativo, em 31 de dezembro de 2016, é de R\$2.347.853 (R\$2.111.622 em 31 de dezembro de 2015). A BM&FBOVESPA, na condição de sucessora da antiga Bovespa, e sua controlada BVJR, figuram como rés em uma ação indenizatória por danos materiais e morais, ajuizada por Naji Robert Nahas, Secreat Participações e Serviços SC Ltda. e Cobrasol - Companhia Brasileira de Óleos e Derivados, em razão de alegadas perdas no mercado de ações sofridas em junho de 1989. O valor atribuído à causa pelos autores é de R\$10 bilhões. Com relação aos danos materiais e morais reclamados, os autores pleiteiam que a BM&FBOVESPA e a BVJR sejam condenadas, na proporção de suas responsabilidades. Foi proferida sentença julgando totalmente improcedentes os pedidos formulados pelos autores, decisão essa confirmada pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, por meio de acórdão publicado em 18 de dezembro de 2009. Os autores interuseram recursos especial e extraordinário, os quais foram inadmitidos. Houve interposição de agravos ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal, tendo sido dado provimento ao recurso dirigido ao Superior Tribunal de Justiça, para permitir a subida dos autos do recurso especial interposto pelos autores. O recurso especial foi apenas parcialmente conhecido e, nesta parte, teve o provimento negado por votação unânime. Contra esse acórdão os autores interuseram embargos de declaração, os quais foram desprovidos por votação unânime, tendo eles então interposto embargos de divergência, também indeferidos. Em face dessa decisão, os autores apresentaram pedido de reconsideração e, subsidiariamente, agravo regimental. O Superior Tribunal de Justiça recebeu o pedido de reconsideração como agravo regimental e negou-lhe provimento, tendo os autores apresentado embargos de declaração contra essa decisão, os quais também foram rejeitados. No âmbito do Supremo Tribunal Federal, o agravo de instrumento dos autores não foi conhecido. Em face dessa decisão eles apresentaram pedido de reconsideração e, subsidiariamente, agravo regimental. O Supremo Tribunal Federal negou provimento ao agravo regimental interposto. Atualmente aguarda-se o trânsito em julgado ou eventual oposição de embargos de declaração. A BM&FBOVESPA entende que as chances de perda nessa ação são remotas. A BM&FBOVESPA, na qualidade de sucessora da Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F ("BM&F") e conforme divulgado em seu Formulário de Referência (item 4.3), figura como ré em ações civis públicas e ações populares propostas com a finalidade de apurar a prática de possíveis atos de improbidade administrativa, com o intuito de obter o ressarcimento de supostos danos ao erário, em decorrência de operações realizadas pelo Banco Central do Brasil em janeiro de 1999 no mercado futuro de dólar administrado pela antiga BM&F. Em 15 de março de 2012, as referidas demandas foram julgadas em primeira instância procedentes para condenar a maioria dos réus nos referidos processos, dentre eles a BM&F. As condenações somadas atingem o montante de R\$ 7.005 milhões, dos quais, segundo uma das decisões proferidas, poderão ser deduzidos os ganhos que o Banco Central do Brasil obteve em razão da não utilização de reservas internacionais, no montante de até R\$5.431 milhões. A BM&FBOVESPA também foi condenada ao pagamento de multa civil no valor de R\$1.418 milhões. Os valores são referentes a janeiro de 1999 e deverão ser corrigidos monetariamente, acrescidos de juros moratórios, e de verbas de sucumbência. A BM&FBOVESPA acredita na total improcedência dessas ações e continuará a não provisionar em suas informações trimestrais qualquer montante relacionado às referidas ações judiciais, tendo em vista o risco remoto de perda. Foram apresentados os recursos de apelação, recebidos no efeito suspensivo. Atualmente, aguarda-se a apreciação desses recursos pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Descrição	BM&FBOVESPA		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Obrigações legais	65.800	52.989	65.800	52.989
Tributárias	79.569	73.895	79.908	74.185
Cíveis	5.941	5.577	5.941	5.577
Trabalhistas	10.968	7.658	11.111	7.816
Total	162.278	140.119	162.760	140.567

Do total dos depósitos judiciais tributários, merecem destaque os seguintes: (i) R\$58.576 (R\$54.149 em 31 de dezembro de 2015) referentes aos processos que discutem o enquadramento das bolsas como sujeito passivo da COFINS, classificados pela BM&FBOVESPA como de perda possível, conforme mencionado no item "f" desta nota; e (ii) R\$14.207 (R\$13.127 em 31 de dezembro de 2015) referentes aos processos que discutem incidência do PIS e da COFINS sobre o recebimento de juros sobre capital próprio. Do total de depósitos relativos às Obrigações Legais, R\$65.788 (R\$52.541 em 31 de dezembro de 2015) referem-se a processos nos quais a BM&FBOVESPA postula a não-incidência de contribuição previdenciária adicional sobre a folha de pagamento e pagamentos feitos a autônomos, bem como em relação ao questionamento sobre a legalidade da cobrança do Fator Acidentário de Prevenção. Em razão da existência de depósitos judiciais referentes a processos de natureza tributária classificados como de perda possível, o total de contingências passivas tributárias e de obrigações legais é inferior ao total de depósitos relacionados aos processos tributários.

15 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: O capital social da BM&FBOVESPA, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$2.540.239 e está representado por 1.815.000.000 (1.815.000.000 em 31 de dezembro de 2015) ações ordinárias nominativas com direito a voto e sem valor nominal dos quais, 1.787.429 ações ordinárias encontram-se em circulação em 31 de dezembro de 2016 (1.782.094.906 em 31 de dezembro de 2015). A BM&FBOVESPA está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 2.500.000.000 de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária. **b. Ações em tesouraria:** Programa de recompra de ações: Em reunião realizada em 10 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração aprovou o Programa de Recompra de Ações da Companhia, com início em 1º de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. No exercício de 2016, não houve recompra de ações. A seguir demonstramos a movimentação das ações em tesouraria no exercício:

	Quantidade	Valor
Saldos em 31 de dezembro de 2014	91.821.444	983.274
Aquisição de ações - Programa de Recompra	26.187.400	287.030
Cancelamento de ações	(85.000.000)	(903.975)
Ações alienadas - opções de ações	(103.750)	(1.094)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	32.905.094	365.235
Ações alienadas - planos de ações	(5.334.643)	(59.213)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	27.570.451	306.022
Saldos em 31 de dezembro de 2017 (PS em ação)	27.570.451	3.102



O Fundo de Liquidação apresenta a posição a seguir:

Composição	2016	2015
Títulos Públicos Federais	961.722	851.458
Cartas de Fiança	18.200	-
Valores depositados	987.922	869.458
Valores requeridos dos participantes	296.000	308.000
Valor excedente da BM&FBOVESPA ⁽¹⁾	296.000	308.000
Valor excedente ao mínimo requerido	395.922	253.458

⁽¹⁾ Composto por Títulos Públicos Federais.

• Patrimônio especial com valor de R\$65.681 (R\$57.526 em 31 de dezembro de 2015), para atendimento do disposto no Artigo 5º da Lei 10.214, de 27 de março de 2001, e do disposto no Artigo 19 da Circular 3.057 do BACEN, de 31 de agosto de 2001.

ii) Clearing de ações e renda fixa privada (CBLC): • Co-responsabilidade pela liquidação da corretora e do membro de compensação e fundo como intermediários, bem como garantias depositadas por tais participantes. • Fundo de liquidação, formado por garantias aportadas pelos Membros de Compensação e recursos da BM&FBOVESPA, destinados a garantir a boa liquidação das operações.

Composição	2016	2015
Títulos Públicos Federais	991.383	893.423
Valores depositados	991.383	893.423
Valores requeridos dos participantes	296.400	298.900
Valor requerido da BM&FBOVESPA ⁽¹⁾	296.400	298.900
Valor excedente ao mínimo requerido	398.583	295.623

⁽¹⁾ Composto por Títulos Públicos Federais.

• Patrimônio especial com valor de R\$70.208 (R\$61.494 em 31 de dezembro de 2015), para atendimento do disposto no Artigo 5º da Lei 10.214, de 27 de março de 2001, e do disposto no Artigo 19 da Circular 3.057 do BACEN, de 31 de agosto de 2001.

iii) Clearing de Câmbio: • Fundo de Liquidação de Operações de Câmbio, anteriormente denominado Fundo de Participação, formado por garantias aportadas pelos participantes da Clearing de Câmbio e recursos da BM&FBOVESPA, destinados a garantir a boa liquidação das operações.

Composição	2016	2015
Títulos Públicos Federais	543.479	364.804
Garantias depositadas em moeda	200	200
Valores depositados	543.679	365.004
Valores requeridos dos participantes	108.900	105.650
Valor requerido da BM&FBOVESPA ⁽¹⁾	108.900	105.650
Valor excedente ao mínimo requerido	325.879	153.704

⁽¹⁾ Composto por Títulos Públicos Federais.

• Patrimônio especial com valor de R\$65.781 (R\$57.619 em 31 de dezembro de 2015), para atendimento do disposto no Artigo 5º da Lei 10.214, de 27 de março de 2001, e do disposto no Artigo 19 da Circular 3.057 do BACEN, de 31 de agosto de 2001.

iv) Clearing de Ativos: • Fundo Operacional da Clearing de Ativos, com valor de R\$40.000 em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, com a finalidade de manter recursos da BM&FBOVESPA para cobrir prejuízos decorrentes de falhas operacionais ou administrativas dos participantes. • Patrimônio especial com valor de R\$46.249 (R\$40.507 em 31 de dezembro de 2015), para atendimento do disposto no Artigo 5º da Lei 10.214, de 27 de março de 2001, e do disposto no Artigo 19 da Circular 3.057 do BACEN, de 31 de agosto de 2001.

18 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

a. Stock options - Incentivo de Longo Prazo: Conforme o Comunicado ao Mercado de 04 de fevereiro de 2015, a BM&FBOVESPA decidiu oferecer a beneficiários de outorgas realizadas no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações da BM&FBOVESPA a alternativa de (i) permanecer titular de suas opções, ou (ii) cancelar o saldo de opções, recebendo valor em dinheiro para o caso das opções que já haviam cumprido o prazo de carência (opções *vested*) e ações de emissão da BM&FBOVESPA a serem transferidas aos beneficiários em datas futuras, no caso das opções que ainda não haviam cumprido tal prazo (opções *não-vested*). Praticamente todos os beneficiários escolheram ter suas opções canceladas, e as ações recebidas em contrapartida ao cancelamento das opções *não-vested* foram vinculadas ao Plano de Concessão de Ações aprovado pela BM&FBOVESPA em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de maio de 2014. A BM&FBOVESPA considera que o modelo de incentivo de longo prazo resultante atenderá de forma mais eficiente os objetivos de alinhamento de interesses dos beneficiários com a BM&FBOVESPA e seus acionistas no horizonte de longo prazo, bem como o objetivo de retenção de pessoal-chave. Os valores conferidos em dinheiro e em ações pelo cancelamento das opções foram apurados com base no valor justo das opções em 05 de janeiro de 2015, procedimento previsto no Pronunciamento CPC 10 (R1) aprovado pela Deliberação CVM nº 650/10, sendo que os resultados desses cálculos foram objeto de trabalho de auditoria limitada realizado por consultoria externa especializada. A parcela de opções *vested* cancelada resultou em pagamento em dinheiro equivalente ao valor justo de tais opções. Já a parcela de opções *não-vested* canceladas resultou na concessão de uma quantidade de ações de emissão da BM&FBOVESPA calculada com base no valor justo das opções *não-vested* em 05 de janeiro de 2015 e no preço de fechamento da ação na mesma data (R\$9,22).

	Qtd. de opções em aberto (dez/14)	Valor Justo (R\$)	Opções <i>vested</i>		Opções não <i>vested</i> convertidas	
			Qtd. de opções ¹	Valor justo (R\$)	Qtd. de opções	Qtd. de ações
Programas						
2008	178.412	4,48	173.412	776.886	-	-
2009	621.780	3,72	581.780	2.164.222	-	-
2010	7.183.875	1,94	6.498.875	12.607.818	-	-
2011	6.484.900	3,37	3.971.275	13.383.197	2.257.375	825.138
2012	7.728.386	3,45	3.391.618	11.701.082	4.228.018	1.582.170
2013	9.755.809	4,09	2.414.578	9.875.624	7.243.731	3.213.806
2011 adicionais	2.113.241	4,90	1.025.300	5.023.970	1.025.280	544.906
2012 adicionais	1.936.513	4,34	-	-	1.919.785	903.694
2013 adicionais	2.971.880	4,87	-	-	2.971.880	1.569.771
Total²	38.974.796		18.056.838	55.532.798	19.646.069	8.639.285

Stock Grant - Quadro resumo/Movimentação

Programa	Data de conversão/concessão	Carência até	Quantidade de Ações em 31/12/2015	Novos programas	Transferidas no exercício findo em 31/12/2016	Canceladas no exercício findo em 31/12/2016	Contratos de Ações em aberto em 31/12/2016	Valor justo das ações na data de outorga (R\$ por ação)	Percentual de diluição ⁽¹⁾
Stock Grant - Opções Convertidas	05/01/15	05/01/16	2.599.703	-	(2.599.703)	-	-	9,22	0,00%
	05/01/15	05/01/17	1.804.267	-	(141.506)	(10.867)	1.651.894	9,22	0,09%
	05/01/15	05/01/18	1.041.252	-	(79.296)	(6.656)	955.300	9,22	0,05%
			5.445.222	-	(2.820.505)	(17.523)	2.607.194	-	-
Stock Grant - Opções Convertidas Adicionais	05/01/15	05/01/16	451.850	-	(451.850)	-	-	9,22	0,00%
	05/01/15	05/01/17	1.325.998	-	(121.708)	(2.594)	1.201.696	9,22	0,07%
	05/01/15	05/01/18	451.844	-	(38.374)	-	413.470	9,22	0,02%
	05/01/15	07/01/19	784.882	-	(65.704)	-	719.178	9,22	0,04%
Stock Grant - Programa 2014	02/01/15	04/01/16	923.974	-	(923.974)	-	-	9,50	0,00%
	02/01/15	02/01/17	923.962	-	(61.579)	(12.632)	849.751	9,50	0,05%
	02/01/15	02/01/18	882.903	-	(61.579)	(12.632)	908.686	9,50	0,05%
	02/01/15	02/01/19	882.897	-	(61.579)	(12.632)	908.686	9,50	0,05%
Stock Grant - Programa Adicional 2014	02/01/15	04/01/16	3.613.736	-	(1.108.711)	(37.896)	2.467.129	-	-
	02/01/15	04/01/16	384.968	-	(384.968)	-	-	9,50	0,00%
	02/01/15	02/01/17	376.495	-	(35.809)	-	340.686	9,50	0,02%
	02/01/15	02/01/18	376.482	-	(35.809)	-	340.673	9,50	0,02%
Stock Grant - Outorga CA 2014	02/01/15	30/04/17	1.137.945	-	(456.586)	-	681.359	-	-
			172.692	-	-	-	172.692	9,50	0,01%
Stock Grant - Programa 2015	08/01/16	13/01/17	172.692	-	-	-	172.692	-	-
		13/01/17	-	844.371	(55.609)	(2.852)	785.910	10,52	0,04%
		15/01/18	-	844.348	(55.608)	(2.852)	785.888	10,52	0,04%
		14/01/19	-	844.306	(55.608)	(2.851)	785.847	10,52	0,04%
Stock Grant - Programa Adicional 2015	08/01/16	13/01/17	-	844.285	(55.608)	(2.851)	785.826	10,52	0,04%
		13/01/17	-	3.377.310	(222.433)	(11.406)	3.143.471	-	-
		15/01/18	-	280.891	(21.257)	-	259.634	10,52	0,01%
		15/01/18	-	280.891	(21.257)	-	259.634	10,52	0,01%
Stock Grant - Outorga CA 2015	08/01/16	14/01/19	-	280.881	(21.257)	-	259.624	10,52	0,01%
		14/01/19	-	842.663	(63.771)	-	778.892	-	-
		30/04/19	-	172.697	-	-	172.697	10,52	0,01%
		30/04/19	-	172.697	-	-	172.697	-	-
Programas de Stock Grant			13.384.169	4.392.670	(5.349.642)	(69.419)	12.357.778		0,69%

⁽¹⁾ A quantidade de ações em circulação em 31 de dezembro de 2016 é 1.787.429.549.

Eleitos decorrentes de transferência de ações: No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o custo das ações transferidas relativas às outorgas do Plano de Ações foi de R\$59.213. **Modelo de precificação:** Stock Grant: Para as ações concedidas no âmbito do Plano de Ações, o valor justo corresponde ao preço de fechamento da ação na data de concessão. **c. Previdência complementar:** O Fundo de Pensão Multipatrocinado das Instituições do Mercado Financeiro e de Capitais (Mercaprev) é estruturado na modalidade de contribuição definida, tendo como uma das patrocinadoras a BM&FBOVESPA, com participação voluntária aberta a todos os funcionários. **d. Assistência médica pós-emprego:** A BM&FBOVESPA mantém um plano de assistência médica pós-emprego para um grupo determinado de colaboradores e ex-colaboradores. Em 31 de dezembro de 2016, o passivo atuarial referente a esse plano é de R\$21.080 (R\$26.122 em 31 de dezembro de 2015), calculado considerando as seguintes premissas:

	2016	2015
Taxa de desconto	5,7% a.a.	7,3% a.a.
Inflação econômica	5,0% a.a.	5,0% a.a.
Inflação médica	3,0% a.a.	3,0% a.a.
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2000
Expectativa média de vida em anos de um pensionista que se aposenta aos 65 anos:	-	-
Aposentadoria na data do balanço (65 anos)	-	20 anos
Aposentadoria em 25 anos (40 anos hoje)	-	20 anos

A movimentação na obrigação de benefício definido durante o exercício está demonstrada a seguir:

	2016	2015
No início do exercício	26.122	28.371
Custo do serviço corrente	25	33
Custo do serviço passado ⁽¹⁾	(17.038)	288
Custo do juros	3.234	3.202
Benefício pago pelo plano	(1.298)	(1.076)
Efeito da alteração de premissas demográficas	3.483	-
Efeito da alteração de premissas financeiras	7.117	(4.038)
Efeito da experiência do plano	(565)	(658)
No final do exercício	21.080	26.122

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado estão apresentados a seguir:

	2016	2015
Custo do serviço corrente	25	33
Juros sobre a obrigação de benefício definido	3.234	3.202
Custo do serviço passado ⁽¹⁾	(17.038)	288
Total incluído no resultado do exercício	(13.779)	3.523

⁽¹⁾ Efeito decorrente de alterações procedidas no desenho do plano da BM&FBOVESPA e redefinição dos valores dos prêmios pagos pelos empregados.

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado abrangente estão apresentados a seguir:

	2016	2015
Efeito da alteração de premissas demográficas	3.483	-
Efeito da alteração de premissas financeiras	7.117	(4.038)
Efeito da experiência do plano	(565)	(658)
Efeitos tributários	(3.412)	1.597
Total no resultado abrangente, líquido de impostos	6.623	(3.099)

A sensibilidade do passivo atuarial às mudanças nas principais premissas em 31 de dezembro de 2016 está apresentada a seguir:

	Aumento de 0,5%	Redução de 0,5%
Taxa de desconto	19.664	(22.615)
Inflação médica	22.637	(19.666)
Expectativa de vida + 1	Expectativa de vida - 1	
Tábua de mortalidade	22.123	(20.069)

A BM&FBOVESPA é a responsável por selecionar as políticas contábeis, métodos e premissas do plano e é a única responsável por alterações necessárias a essas regras.

19 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

a. Imposto de renda e contribuição social diferidos - Movimentação: Os saldos e as movimentações de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue:

BM&FBOVESPA e Consolidado				
	(Débito) crédito na demonstração	(Débito) crédito no resultado	2015	2016
Ativo diferido				
Contingências tributárias, civis e trabalhistas	24.487	81.995	-	106.482
Constituição sobre prejuízo fiscal e base negativa	30.581	38.411	-	68.992
Variação cambial sobre emissão de dívida no exterior ⁽¹⁾	445.562	-	(445.562)	-
Marcação a mercado CME	69.243	-	(69.243)	-
Variação cambial - Ações no exterior	-	-	14.022	-
Marcação a mercado	-	138.013	-	138.013
Outras diferenças temporárias	62.123	27.258	-	89.381

¹ Não inclui 1.259.389 opções outorgadas no passado a funcionários que recentemente foram desligados pela BM&FBOVESPA, as quais tinham condições de prazo e portanto valores justos distintos dos descritos acima. Destas opções, 837.389 foram canceladas, resultando pagamento em dinheiro de R\$665 e 422.000 não foram convertidas, visto que não houve adesão dos funcionários desligados. O valor total de pagamento em dinheiro foi R\$56.198. ² 12,5 mil opções não foram convertidas, visto que não houve adesão dos beneficiários.

As ações concedidas em substituição às opções *não-vested* canceladas estão sujeitas às mesmas regras em caso de desligamento, invalidez, morte e aposentadoria. Além disso, essas ações têm prazos de transferência iguais aos prazos de carência que haviam sido estabelecidos em cada programa de opções e ser transferidas aos beneficiários em janeiro de cada ano: 3.139.275 em 2016, 3.192.082 em 2017, 1.523.046 em 2018 e 784.882 em 2019. As diretrizes e condições que levaram ao cancelamento das opções, bem como ao pagamento em dinheiro e em ações, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da BM&FBOVESPA em reunião realizada em 24 de dezembro de 2014, sendo que todos os atos necessários à sua implementação foram convalidados pelo Comitê de Remuneração do Conselho de Administração em reunião realizada em 04 de fevereiro de 2015. A BM&FBOVESPA reconheceu despesas relativas às outorgas do Plano de Opção no montante de R\$267 no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (R\$276 em 31 de dezembro de 2015), em contrapartida de reservas de capital no patrimônio líquido. A BM&FBOVESPA firmou compromissos com os beneficiários, para o fim de mantê-los indenidos com relação a eventuais passivos potenciais relacionados aos Planos de Opção. Em 31 de dezembro de 2016 os passivos potenciais conhecidos correspondem ao valor de R\$27.017 (R\$24.300 em 31 de dezembro de 2015).

Eleitos decorrentes do exercício de opções

	2016	2015
Valor recebido pelo exercício de opções	-	897
(i) Custo das ações em tesouraria alienadas	-	(1.094)
Efeito na alienação de ações	-	(197)

Modelo de precificação: As principais premissas consideradas na precificação das opções estão descritas abaixo: a) as opções foram avaliadas considerando-se os parâmetros de mercado vigentes em cada uma das datas de outorga dos diferentes Programas de Opção; b) para estimativa da taxa de juros livre de risco foram utilizados os contratos de juros futuros negociados para o prazo máximo de exercício de cada opção; e c) como prazo de vencimento das opções foi considerado o prazo máximo de exercício das opções outorgadas em cada Programa de Opção. Foram consideradas as demais premissas clássicas associadas aos modelos de precificação de opções, como inexistência de oportunidades de arbitragem e volatilidade constante ao longo do tempo. **b. Stock Grant - Incentivo de Longo Prazo:** Em 2014 foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de maio de 2014 o Plano de Ações, que substituiu o mecanismo de outorga de opções de compra de ações do Plano de Opção como instrumento de incentivo de longo prazo. A concessão no âmbito do Plano de Ações tem como condições o atingimento de metas pelos beneficiários e a avaliação individual de desempenho e potencial. As concessões de ações referentes a um determinado exercício social sempre ocorrerão no início do exercício social seguinte. As ações serão transferidas aos beneficiários observados os prazos de carência estabelecidos nos Programas de Ações e as condições previamente estabelecidas em contrato. O Plano de Ações delega poderes ao Conselho de Administração para aprovar as concessões de ações e administrá-las, por meio de Programas de Concessão de Ações, os quais devem definir, entre outras condições específicas: (i) os respectivos beneficiários; (ii) o número total de ações da BM&FBOVESPA objeto de concessão; (iii) critérios para eleição dos beneficiários e determinação do número de ações a serem atribuídas; (iv) a divisão das ações em lotes; (v) períodos de carência para realização da transferência das ações; (vi) eventuais restrições à transferência das ações recebidas pelos beneficiários; e (vii) eventuais disposições sobre penalidades. Para cada Programa de Ações, deverá ser respeitado um prazo total mínimo de 3 (três) anos entre a data de concessão das ações daquele Programa e a última data de transferência de ações concedidas para o mesmo Programa. Ademais, deverá ser respeitado um prazo de carência mínimo de 12 (doze) meses entre: (i) a data de concessão de um Programa e a primeira data de transferência de qualquer lote de ações daquele Programa, e (ii) entre cada uma das datas de transferência de lotes de ações daquele Programa, após a primeira transferência. O Plano de Ações

Apagrecimento. Nestes processos, avaliámos os aspectos de estrutura organizacional e governança, definição de responsabilidades, limites e processos de implementação. Não houve uma definição formal de responsabilidades, demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, demonstrando a importância da gestão da informação e da tecnologia.